

Campinas Diário Oficial



Distribuição gratuita

Sexta-feira, 11 de outubro de 2.002

Nº 8.041 - Ano XXXIII

Governo inaugura hoje instalações do DUOS totalmente remodeladas

As novas instalações do Departamento de Uso e Ocupação do Solo (DUOS) serão inauguradas hoje pelo Governo Democrático e Popular de Campinas.

O DUOS está localizado no 2º andar do prédio da Prefeitura e é responsável, entre outras coisas, pela emissão de alvarás e habite-se.

A remodelação do órgão foi geral, com objetivo de oferecer melhores condições de trabalho para os funcionários e conforto para os usuários, e envolveu a reforma do espaço físico, compra de novo mobiliário, e mudanças nos procedimentos de trabalho.

Página 3



Departamento de Uso e Ocupação do Solo: reformulação no processo de trabalho e novo mobiliário

MPB e forró na Estação Cultura

Domingo é dia de shows musicais na Estação Cultura. Ao meio-dia, se apresentam Pezão e Grupo, às 16 horas é a vez do Trio Choro e Cia e, às 18 horas, toca o grupo Bafafá!. Eles trarão os estilos e gêneros mais variados da música brasileira. A entrada é franca.

Última Página



Estação Cultura: música de qualidade no domingo

Atuação dos Caps é tema de debate

A Secretaria de Saúde e o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira promoveram ontem um debate sobre os Caps (Centro de Apoio Psicossocial), um serviço de Saúde Mental aberto. Novo debate acontece no dia 16, às 20 horas, na Faculdade de Engenharia da PUC.

Página 2

Serviços essenciais terão plantão

O feriado deste sábado, data em que se homenageia a padroeira do Brasil, trará poucas alterações para a prestação dos serviços públicos municipais. Os setores que prestam serviços essenciais funcionarão em regime de plantão para atender os casos de emergência.

Página 3

Inscrições para o Conselho Tutelar de Campinas terminam hoje

O prazo de inscrição de candidatos para o Conselho Tutelar de Campinas, termina hoje. Serão escolhidos dez Conselheiros, cinco para renovar a composição do Conselho já existente e cinco para formar o segundo Conselho Tutelar na cidade.

As inscrições estão sendo recebidas das 8 às 16 horas, na avenida Francisco Glicério, 1269, com o pagamento de uma taxa de R\$ 30,00. Este ano, a seleção terá uma inovação significativa: após aprovação na prova escrita e debates abertos ao público, os candidatos aprovados passarão por uma eleição, na qual poderão votar todos os eleitores de Campinas.

Os candidatos devidamente inscritos serão submetidos a uma prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e sobre a legislação pertinente à área. A prova acontecerá no dia 03 de novembro, em local a ser informado posteriormente em edital próprio. Serão conside-



Equipe do Conselho Tutelar: inscrições até hoje

rados aprovados os candidatos que atingirem média igual ou superior a sete, na prova escrita.

Os aprovados nessa fase participarão de entrevistas coletivas abertas ao público,

quando poderão fazer a defesa das suas candidaturas e responder a perguntas. O CDCA também informará posteriormente data e local dos debates. Dependendo do número de candidatos que pas-

Trabalho com crianças é um dos pré-requisitos

Conforme especifica o edital de convocação, para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar é preciso ter reconhecida idoneidade moral; idade superior a 21 anos; residir em Campinas há mais de dois anos; estar em gozo de seus direitos políticos e apresentar, no mo-

mento da inscrição, certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

Além disso, o candidato precisa comprovar experiência profissional ou voluntária de, no mínimo, dois anos em trabalho direto na área da criança, do adolescente e família, nos últimos cinco anos.

Órgão protege contra a violência

O Conselho Tutelar é um órgão encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Ele trabalha assegurando atendimento nos casos em que crianças e adolescentes têm seus direitos violados e são vítimas de negligência, discriminação, exploração,

violência, crueldade ou opressão. Este atendimento é iniciado com objetivo de analisar todas as circunstâncias do caso para o devido encaminhamento. O Conselho tem o poder de requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança.

sarem para essa fase, será necessário agendar vários encontros.

A eleição, última etapa do processo, acontecerá no dia 08 de dezembro e a posse dos novos Conselheiros será

em janeiro de 2003. O mandato é de três anos, de 2003 a 2005. O telefone 156 da Prefeitura poderá fornecer informações sobre a documentação exigida para a inscrição e as fases da seleção.

Saúde e Cândido Ferreira fazem debate sobre Caps

A Secretária de Saúde e o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira promoveram ontem, na Estação Cultura, debate sobre os Caps (Centro de Apoio Psicossocial).

O debatedor convidado foi Pedro Gabriel Delgado, coordenador nacional de Saúde Mental. A responsável pela Saúde Mental em Campinas, Florianita Coelho Braga Campos, dirigiu a mesa.

O evento marcou o Dia Mundial da Saúde Mental e um ano da implantação dos Caps Antônio da Costa Santos e Novo Tempo e um ano de leito 24 horas do Caps Estação.

Um outro debate sobre os Caps acontece neste dia 16, às

20 horas, no auditório da Faculdade de Engenharia da PUC-Campinas (Pontifícia Universidade Católica). O tema será *Para além dos Caps: por onde anda a loucura da cidade?*

O gerente do Caps Estação, Juarez Pereira Furtado, coordena a mesa, que terá como debatedores a psicóloga Roseana Garcia além de Maria Fernanda Nicácio, professora do curso de Terapia Ocupacional do departamento de Fisioterapia, Fonaudiologia e terapia Ocupacional da USP.

O Caps é o Centro de Atenção Psicossocial. Um serviço de Saúde Mental aberto, localizado perto da casa das pessoas. Fun-



CAPS Sul: cuidar em liberdade junto à comunidade

ciona durante o dia e também nos finais de semana. Para usuários que necessitam ficar internados, o Caps também fica em atividade à noite.

De acordo com Florianita Coelho Braga Campos, coorde-

nadora da Saúde Mental em Campinas, devem procurar ou ser encaminhadas aos Caps as pessoas que, por uma situação de sofrimento mental muito grande, começam a apresentar comportamentos diferentes de

sua forma habitual de ser, com dificuldades no relacionamento familiar e social e dificuldades de realizar as atividades da vida no dia-a-dia.

O Caps cuida em liberdade, com as pessoas inseridas na própria comunidade. "O atendimento inclui psicoterapias, oficinas de trabalho, terapias medicamentosas, acompanha em passeios, em casa, e desenvolve várias outras atividades. Também atende e orienta os familiares e, o mais importante, fica junto deles", diz a coordenadora. Ela lembra ainda que as pessoas acometidas por sofrimento mental não devem ser internadas em hospital psiquiátrico.

Novas instalações do DUOS são inauguradas hoje pelo Governo

O Governo Democrático e Popular de Campinas inaugura hoje as novas instalações do Departamento de Uso e Ocupação do Solo (DUOS). O DUOS está localizado no 2º andar do prédio da Prefeitura. A remodelação foi geral, com objetivo de oferecer melhores condições de trabalho para os funcionários e conforto para os usuários.

O secretário de Obras, Pedro Bigardi, destaca que a reforma não aconteceu isoladamente: "a reestruturação do DUOS começou no passado e foi intensificada nos últimos meses, com mudanças profundas nas posturas de trabalho", explica.

Ele completa dizendo que a reforma das salas do Departamento é um marco desse processo de mudanças, "é a face mais visível de alterações que visam tornar a análise e aprovação de projetos



Novas instalações do DUOS: melhores condições de trabalho e conforto para usuários

mais ágil e eficiente".

A remodelação do DUOS abrangeu de pintura e troca de forro e piso à revisão de redes elétrica e hidráulica, expansão do cabeamento para informática e instalação de um elevador para pessoas com dificuldade de lo-

comoção. O quadro funcional foi ampliado e também foi promovida uma mudança organizacional, com a incorporação de novos setores.

A revisão da legislação municipal relativa à aprovação de projetos é outra providência já

em andamento. O secretário de Obras enfatiza ainda o envolvimento dos funcionários do DUOS, que aderiram aos aperfeiçoamentos no trabalho, e diz que o próximo passo é concluir a adaptação à nova forma de atuação.

Portal da PMC integra site cinco estrelas

O Portal da Prefeitura Municipal de Campinas passou a integrar o site 5 Estrelas. Conforme e-mail enviado pela direção do 5 Estrelas, o Portal do Governo Democrático e Popular de Campinas "faz parte de nossa comunidade onde estão os melhores sites da Internet brasileira".

O site 5 Estrelas (www.site5estrelas.com) reúne informações das áreas de arte, cultura, esportes, governo, informática, jogos, música, saúde, sociedade, ciência e tecnologia, educação, finanças, indústria e comércio, Internet, lazer, notícias e turismo.

O Portal da Prefeitura de Campinas está contido no ícone "Governo" do 5 Estrelas.

Serviços essenciais funcionam em plantão

O sistema de funcionamento das repartições públicas municipais neste sábado, dia 12, feriado religioso para homenagear a padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, será praticamente o mesmo adotado em todos os finais de semana.

As atividades normais serão interrompidas e os setores que prestam serviços essenciais funcionarão em regime de plantão para atender os casos de emergência.

Veja abaixo como solicitar providências:

Defesa Civil:- Atendimento 24h, com chamadas pelo telefone 199.

Disque Trânsito:- Funcionamento 24h, recebendo pedidos pelo telefone 194.

Água e esgoto:- A Sanasa colocará o telefone 0800-772-1195 à disposição da população para receber so-

licitações de reparos em redes desses serviços.

Mercado Municipal:- Abrirá normalmente no sábado, das 7h às 18h. No domingo ficará fechado.

Feiras-livres:- As feiras serão realizadas normalmente nos locais e horários estabelecidos no sábado e no domingo.

Sistema de Atendimento 156:- Permanecerá fechado no sábado e domingo.

Limpeza Urbana:- No sábado, serão realizadas normalmente as coletas de lixo diária no centro, alternada nos bairros, seletiva e a hospitalar. A varrição será feita em sistema de plantão na região central, Rodoviária e Lagoa do Taquaral. No domingo, como de costume, todos os serviços serão interrompidos.

Ceasa:- A área administrativa segue normalmente o expediente da Prefeitura, não funcionando nos finais de semana. Os

Mercados Hortifrutigranjeiros e o de Flores e Plantas Ornamentais funcionarão normalmente no feriado.

Centros de Saúde:- As Unidades de Pronto Atendimento do Ouro Verde, Jardim São José e Vila Padre Anchieta funcionarão sem interrupção. Os Centros de Saúde permanecerão fechados, voltando à normalidade na segunda.

Hospital Mário Gatti:- Atendimento 24 horas, com pedidos de ambulância pelo telefone 192 do Samu.

Guarda Municipal:- A Guarnição manterá a rotina de trabalhos com funcionamento 24h. O serviço poderá ser acionado através do Disque Guarda Municipal "1532".

Bosques:- A Lagoa do Taquaral e o Bosque dos Jequitibás abrirão no sábado e domingo, respectivamente das 6h às 22h e das 7h às 18h45.

Estrada é recuperada no Jardim Telesp

A estrada de terra de aproximadamente 1,8 milímetros, que faz a ligação dos Jardins Canadá e Telesp, na Região Sudoeste, conhecida como travessa 2, recebeu melhorias que garantirão o tráfego de veículos e pedestres sobretudo no período de chuvas. Os reparos foram feitos pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional 7.

Os serviços abrangeram o nivelamento e o alargamento do trecho, além da colocação de saibro para que não ocorra erosão do solo durante as chuvas intensas. Além disso, foi implantada uma rede de tubos de concreto para conduzir as águas das chuvas, que ficavam acumuladas na parte baixa do trecho, para um sistema de drenagem existente na Rodovia Santos Dumont.

Conselheiros participam de formação

Representantes de dez escolas municipais de Campinas participaram, na terça-feira, do encontro de formação promovido pelo Departamento de Educação e Cidadania da Secretaria Municipal de Educação.

A participação de alunos e pais, conselheiros de escolas eleitos pela região Sul, surpreendeu os organizadores do encontro, que contou também com a presença de diretores, vice-diretores e funcionários das unidades educacionais.

O próximo encontro agendado é o da região sudoeste e está marcado para o dia 17, às 18h30, na sede do Sindicato dos Bancários. Os encontros de formação estão sendo organizados com o objetivo de estreitar as relações entre as escolas e a comunidade.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI N. 11.383 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

AUTORIZA O MUNICÍPIO A PARTICIPAR DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO
E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a integrar pessoa jurídica constituída como Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais, criado por Municípios do Estado de São Paulo.

Art. 2º - O Consórcio Intermunicipal a que se refere o art. 1º tem as seguintes finalidades:

I - representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades públicas, de qualquer esfera de governo, ou privadas;

II - prestar aos Municípios consorciados serviços de planejamento, construção e conservação do sistema viário urbano e rural, no âmbito territorial dos Municípios que o compõe;

III - desenvolver serviços e atividades de interesse dos Municípios consorciados, de acordo com programas de trabalho aprovados em Conselho de Prefeitos;

IV - perenizar as vias de escoamento da produção agro-pastoril e otimizar a malha viária dos Municípios integrantes do Consórcio;

V - recuperar, manter e melhorar a estrutura viária, assim como a drenagem e o escoamento de águas pluviais nas periferias urbanas e a pavimentação de núcleos habitacionais;

VI - conter os processos de erosão e de assoreamento dos recursos hídricos em áreas urbanas e rurais.

Art. 3º - Fica o Município autorizado a disponibilizar bens municipais, que se encontrem livres no patrimônio municipal, para constituição de capital da pessoa jurídica a ser criada.

Art. 4º - O Município poderá ceder servidores públicos necessários para a consecução das finalidades do Consórcio, com ônus para a origem.

Art. 5º - O Município, na qualidade de participe do ajuste consorcial, deverá prestar contas dos recursos financeiros despendidos na consecução das atividades desenvolvidas pelo Consórcio.

Art. 6º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender despesas decorrentes da execução da presente lei.

Parágrafo único - Fica autorizado, mediante os instrumentos apropriados, o repasse diretamente ao Consórcio, descontando-se em conta corrente mantida pelo Município na Nossa Caixa Nosso Banco, o valor correspondente à sua participação, respeitado o limite estabelecido no "caput" deste artigo, obedecido o plano de desembolso mensal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de outubro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: Prefeitura Municipal de Campinas

Prot. 10/6088/02

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	4
GABINETE DA PREFEITA	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE FINANÇAS	11
SECRETARIA DE OBRAS	13
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	14
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES	18
EMPRESAS PÚBLICAS E AUTARQUIAS	18
HOSPITAL MÁRIO GATTI	18
IMA	19
SANASA	19
SETEC	19
PODER LEGISLATIVO	19
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	19
DIVERSOS	21

DECRETO N.º 11.104 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

04.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
02.061.3321.2.058	MANUT.DEPTO. PROCES. DISCIPLINARES
339030	Material de Consumo R\$ 1.000,00
02.061.3323.2.053	CONSULTORIA GERAL
339030	Material de Consumo R\$ 1.000,00
02.061.3323.2.055	ASSESSORIA JURÍDICA INTERNA
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00
04.122.3300.2.051	SUPORTE ADMINISTRATIVO E GERENCIAL
339030	Material de Consumo R\$ 2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

04.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
02.062.3323.2.052	ADVOCACIA E DEFENSORIA PÚBLICA – PROCURADORIA GERAL
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de outubro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo n.º 1004837/02/SMAJC e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 11.105 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.460,00 (sete mil
e quatrocentos e sessenta reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

04.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
02.062.3323.2.052	ADVOCACIA E DEFENSORIA PÚBLICA – PROCURADORIA GERAL
339030	Material de Consumo R\$ 2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00

Campinas
Diário Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Avenida Anchieta, 200, 2º andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTb: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.3.300.2.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
449052	Equipamentos e Material permanente.....	R\$ 2.460,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 7.460,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

04.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA	
02.062.3323.2.052	ADVOCACIA E DEFENSORIA PÚBLICA – PROCURADORIA GERAL	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00

05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.3.300.2.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
339030	Material de Consumo.....	R\$ 2.460,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 7.460,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de outubro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 1004837/02/SMAJC e Ofício nº 024/02/CSO/DECOR e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14.106 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ R\$ 5.008.000,00 (Cinco milhões e oito mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ R\$ 5.008.000,00 (Cinco milhões e oito mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

17.1	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.841.3000.2.210	REFINANCIAMENTO DÍVIDA PÚBLICA – Lei 10147/99	
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato.....	R\$ 3.228.859,00
469077	Principal Corrigido da Dívida Contrat. Refinanciada.....	R\$ 1.757.141,00
28.843.3000.2.219	PAGAMENTO DE ACORDOS COHAB/INSS/SPS/CPFL	
329022	Outros Enc. sobre a Dívida por Contrato.....	R\$ 22.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 5.008.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do previsto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de outubro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Ofícios n.ºs 94/02/CSF/SMF e 25/02/DAF/SMF e publicado na Coordenadoria do Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário De Gabinete E Governo

DECRETO N.º 14.107, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.002

REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E AS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS DE CAMPINAS – DUOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar os serviços municipais com vistas a otimizar a análise e aprovação de projetos urbanísticos e a fiscalização de obras particulares, competências estas incluídas entre as atribuições legais do Departamento de Uso e Ocupação do Solo.

CONSIDERANDO o disposto no anexo I da Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, como atribuições do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, do Departamento de Planejamento e Controle Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Coordenadoria Setorial de Prevenção contra Incêndio e Pânico do Departamento de Defesa Civil do Gabinete da Prefeita de Campinas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, e a inserção do decreto de organização no direito brasileiro pela Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, e

CONSIDERANDO todos os termos da reestruturação já promovida pelo Decreto nº 13.836, de 25 de janeiro de 2002, na Secretaria de Obras e Projetos, pela criação, em caráter extraordinário, da Secretaria Municipal de Serviços e de Coordenação das Administrações Regionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reorganizada a estrutura do Departamento de Uso e Ocupação do Solo – DUOS – da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, com base neste Decreto.

Art. 2º. A Diretoria do Departamento de Uso e Ocupação do Solo terá a seguinte estrutura organizacional:

I – 5 (Cinco) Coordenadorias, incumbidas da Aprovação de Projetos e Obras, do Uso e Ocupação do Solo e da Fiscalização.

Parágrafo único: Os órgãos previstos no inciso I do “caput” deste artigo têm por atribuição auxiliar o Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo na implementação de todas suas competências legais.

Art. 3º. As Coordenadorias subordinadas à Secretaria de Obras e Projetos serão compostas pelos seguintes Setores:

I – Coordenadoria de Aprovação de Projetos:

- Setor de Análise de Projetos de Pequeno Porte;
- Setor de Análise de Projetos de Médio Porte;
- Setor de Análise de Projetos Especiais;

II – Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo

- Setor de Uso e Ocupação do Solo;
- Setor de Diretrizes Viárias;
- Setor de Licença de Uso;
- Setor de Licença de Publicidade;

III – Coordenadoria de Parcelamento do Solo

- Setor de Parcelamento do Solo.

IV – Coordenadoria de Fiscalização:

- Setor de Vigilância e Segurança das Edificações.

V - Coordenadoria de Prevenção Contra Incêndio e Pânico:

- Setor de Vistoria Técnica

§ 1º. Com supedâneo no art. 23 da Lei 10.248/99, ficam remanejados para o Departamento de Uso e Ocupação do Solo - DUOS da Secretaria de Obras e Projetos (SMOP) toda a unidade administrativa, centros de custo e cargos do Departamento de Planejamento e Controle Urbano - DECON da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEPLAMA, exceto os cargos de Diretor do Departamento e de Coordenador Setorial de Parcelamento do Solo, remanejados para a Coordenadoria Especial de Regularização Fundiária, criada pelo Decreto 14.038, de 15 de agosto de 2.002.

§ 2º. Com supedâneo no art. 23 da Lei 10.248/99, ficam remanejados para o Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos a unidade administrativa, centros de custo e cargos da Coordenadoria Setorial de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Departamento de Defesa Civil do Gabinete da Prefeita, nos termos do inciso V do “caput” deste artigo, exceto o Setor de Vistoria Técnica e o Setor de Administração, que permanecem na estrutura da Defesa Civil do Gabinete da Prefeita.

§ 3º. A Coordenadoria de Fornecimento de Alvarás do Departamento de Uso e Ocupação do Solo – DUOS passa a ser denominada Coordenadoria de Fiscalização, nos termos do inciso IV do “caput” deste artigo.

Art. 4º. São atribuições do Departamento de Uso e Ocupação do Solo:

- Analisar e aprovar projetos urbanísticos;
- Fiscalizar obras particulares;
- Acompanhar a implantação de obras de habitação econômica, de acordo com o Programa PROMORE;
- Analisar, orientar e fiscalizar a execução de projetos de construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares, verticais e horizontais, edifícios comerciais e/ou industriais;
- Licenciar obras;
- Emitir certificados de conclusão de Obra;

VII - Licenciar e fiscalizar usos comerciais, institucionais, industriais e de publicidade, controlar a poluição visual e sonora;

VIII - Promover vistorias para atestar a segurança de edificações, emitindo laudos técnicos e de interdição;

IX - Expedir Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo para Projetos Urbanísticos em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

X - Licenciar projetos urbanísticos;

XI - Elaborar documento de Informação Sobre Zoneamento e Uso do Solo;

XII - Analisar e aprovar Projetos de Parcelamento do Solo;

XIII - Expedir e Revalidar Diretrizes Viárias;

Parágrafo Único – A atribuição pelo exercício de todos os atos relativos a Aprovação de Projetos – antes exercida pela Coordenadoria de Análise, Regularização e Fiscalização de Loteamentos do Departamento Jurídico e Urbanístico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania – passam a ser exercidas em caráter exclusivo pelo Departamento de Uso e Ocupação do Solo com base no inciso I deste artigo.

Art. 5º. São atribuições da Coordenadoria de Aprovação de Projetos e Obras:

I – Analisar e aprovar projetos urbanísticos;

II – Orientar e fiscalizar a execução de projetos de construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares verticais e horizontais, edifícios comerciais, industriais e institucionais;

III – Aprovar os projetos citados no inciso II;

IV – Vistoriar obras concluídas;

§ 1º. A Coordenadoria de Aprovação de Projetos, cuja estrutura está definida no art. 3, inc. I deste Decreto, terá o mesmo quadro de servidores, ficando os seus Setores nomeados e encarregados das seguintes atribuições:

I – Setor de Análise de Projetos de Pequeno Porte:

a) Analisar e aprovar projetos urbanísticos;

b) Orientar e fiscalizar a execução de projetos de construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares verticais e horizontais, edifícios comerciais, industriais com área construída de até 500 m².

c) Aprovar os projetos citados no item b);

d) Vistoriar obras concluídas;

II – Setor de Análise de Projetos de Médio Porte:

a) Analisar e aprovar projetos urbanísticos;

b) Orientar e fiscalizar a execução de projetos de construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares verticais e horizontais, edifícios comerciais, industriais com área construída superior a 500m² e até 1000m².

c) Aprovar os projetos citados no item b);

d) Vistoriar obras concluídas;

III – Setor de Análise de Projetos Especiais:

a) Analisar e aprovar projetos urbanísticos;

b) Orientar e fiscalizar a execução de projetos de construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares verticais e horizontais, edifícios comerciais, industriais com área construída acima de 1000m², bem como projetos especiais.

c) Aprovar os projetos citados no item b);

d) Vistoriar obras concluídas;

§ 2º. A nomeação e atribuições do Setor de Projetos não residenciais, do Setor de Projetos residenciais e do Setor de Obras concluídas, ficam reorganizadas com base neste artigo.

Art. 6º. São atribuições da Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo a administração da execução da política de desenvolvimento urbano, no que se refere ao uso e à ocupação do solo, ao controle da exploração da publicidade em solo particular; e ao sistema viário.

§ 1º. A Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo, cuja estrutura está definida no art. 3, inc. II deste Decreto, terá por quadro de servidores o resultante do somatório da estrutura da Coordenadoria Setorial de Fornecimento de Alvarás, que ora se extingue, com o do remanejamento da Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo, do Departamento de Planejamento e Controle Urbano – DECON, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAMA, ficando os seus Setores nomeados e encarregados das seguintes atribuições:

I – Setor de Uso e Ocupação do Solo:

a) Monitorar a Política de Uso e Ocupação do Solo do Município;

b) Expedir Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo para Projetos Urbanísticos;

c) Elaborar documento de Informação Sobre Zoneamento e Uso do Solo;

d) Analisar e aprovar projetos de Pólo Gerador de Tráfego;

e) Orientar e fiscalizar a execução de projetos de Pólo Gerador de Tráfego;

f) Elaborar atestados de vistoria de Pólo Gerador de Tráfego;

g) Elaborar certidão de Pólo Gerador de Tráfego.

II – Setor de Diretrizes Viárias:

a) Definir e analisar a Infra-estrutura viária em projetos urbanísticos;

b) Expedir e Revalidar Diretrizes Viárias;

III – Setor de Licença de Uso:

a) Analisar e aprovar pedidos de alvarás de uso

b) Manter cadastro dos alvarás de uso fornecidos e solicitar a renovação dos mesmos quando vencidos;

IV – Setor de Licença de Publicidade:

a) Analisar e aprovar projetos de letreiros e anúncios em solo particular;

b) Manter cadastro de publicidade licenciada e solicitar a renovação das licenças quando vencidas;

§ 2º. A nomeação e atribuições dos Setores integrantes da Coordenadoria Setorial de Alvarás do DUOS da SMOP e do Departamento de Planejamento e Controle Urbano – DECON, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAMA ficam reestruturados com base neste artigo.

Art. 7º. São atribuições da Coordenadoria de Parcelamento do Solo a execução e controle da política de parcelamento do solo no Município.

Parágrafo único – A Coordenadoria de Parcelamento do Solo cuja estrutura está definida no art. 3º, inc. III, deste decreto, terá por quadro os servidores da Coordenadoria de Parcelamento do Solo do Departamento de Planejamento e Controle Urbano – DECON, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEPLAMA, ficando seu setor encarregado das seguintes atribuições:

I – Monitorar a Política de Parcelamento do Solo do Município;

II – Analisar e aprovar Projetos de Parcelamento do Solo;

Art. 8º. São atribuições da Coordenadoria de Fiscalização:

I – Fiscalizar obras particulares;

II – Fiscalizar a execução de projetos de construções, reformas e regularizações de residências unifamiliares, multifamiliares, horizontais e verticais, edifícios comerciais e industriais;

III – Fiscalizar usos comerciais, institucionais, industriais e de publicidade;

IV – Controlar a poluição visual e sonora;

V – Promover vistorias técnicas para atestar a segurança de edificações, emitindo laudos técnicos de constatação e interdição;

VI – Fiscalizar a limpeza de terrenos, execução de muros e passeios em terrenos particulares.

Parágrafo único – A Coordenadoria de Fiscalização, cuja estrutura está definida no art. 3, inc. IV deste Decreto, terá por quadro de servidores o que foi movido de fora da estrutura, ficando os seus Setores nomeados e encarregados das seguintes atribuições constantes neste artigo:

Art. 9º. São atribuições da Coordenadoria de Prevenção Contra Incêndio e Pânico:

I – Promover vistorias técnicas em locais de eventos para atestar a segurança e as condições dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio

II – Elaborar laudos de capacidade e população;

III – Vistoriar edifícios para atestar as condições de segurança contra incêndio e pânico.

Art. 10º. Fica delegada ao Secretário de Recursos Humanos a competência para mover de fora da estrutura o cargos que se façam necessários para a implementação da estrutura prevista neste Decreto.

Art. 11º. A Coordenadoria de Posturas Municipais, do Departamento Jurídico Urbanístico, anteriormente remanejada para a Secretaria de Obras e Projetos nos termos do § 3º do art. 3º do Decreto 14.037, de 15 de agosto de 2.002, fica remanejada para o Departamento de Consultoria Geral da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Parágrafo único – Ficam delegadas à Coordenadoria de Posturas Municipais as atribuições do Departamento Jurídico Urbanístico da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, não delegadas à Coordenadoria Especial de Regularização Fundiária ou ao Departamento de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 12º. Com supedâneo no art. 23 da Lei 10.248/99, o Setor de Patrimônio do Departamento de Assessoria Jurídica Interna, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, fica movido para a Coordenadoria Setorial de Ações Desapropriatórias e Indenizatórias, do Departamento de Procuradoria Geral, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Art. 13º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.037, de 15 de agosto de 2002.

Campinas, 08 de outubro de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal de Campinas.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

PEDRO ANTÔNIO BIGARDI

Secretário de Obras e Projetos

ARAKEN MARTINHO

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MARILIA CRISTINA BORGES

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO***Em 10 de outubro de 2002***Prot. n°** 44.680/2002**Int.:** SMA - DPCC**Ref.:** Concorrência n° 029/2002**Objeto:** Registro de Preços de água mineral natural sem gás, acondicionada em galão de 20 litros.**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 combinado com o art. 2° inciso I, do Decreto Municipal n° 11.821/95, **HOMOLOGO** a Concorrência n° 029/2002 referente ao Registro de Preços de água mineral natural sem gás, acondicionada em galão de 20 litros, **ADJUDICO** seu objeto à empresa Acquarella Distribuidora de Água Mineral Ltda., no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo o Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, por ocasião dos fornecimentos, emitir Ordens de Fornecimento à vencedora, após ter sido juntado o Cronograma de Desembolso Financeiro aprovado pela Secretaria de Finanças e autorizadas as respectivas despesas. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- À Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
- 2- Ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para as demais providências.

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - SETOR DE
CADASTRO DE FORNECEDORES****EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS****1) PROTOCOLO:** 2002/010/05674 – ABC PNEUS LTDA.**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 26-010.**2) PROTOCOLO:** 2002/010/03602 – APSEN FARMACÊUTICA S/A.**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 65-010.**3) PROTOCOLO:** 2002/010/03490 – AUDIT BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/C.**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 15-027.**4) PROTOCOLO:** 054994/2002 – BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉT.S LTDA.**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 57-035, 57-050, 57-065, 57-070, 57-072, 59-005, 59-010, 59-020, 59-025, 59-030, 59-035, 59-040, 59-048, 59-050, 59-060, 59-070, 59-075, 62-010, 62-040, 62-050.**5) PROTOCOLO:** 2002/010/1190 – COOP. TRAB. DOS MOT. AUT. CAMPINAS**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 15-114.**6) PROTOCOLO:** 066458/2002 – DISTRIBUIDORA E COM. EMERICI DE MATS.**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 45-010, 56-010, 56-020, 56-025, 56-070, 80-010, 95-005.**7) PROTOCOLO:** 2002/010/02919 – INDÚSTRIA GRÁFICA SENADOR LTDA.**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 15-167, 75-040.**8) PROTOCOLO:** 2002/010/02179 – LAVANDERIA BERING LTDA.**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 15-096.**9) PROTOCOLO:** 2002/010/04612 – MARCIO SULIVAN ZAVITOSKI CARAPICUIBA.**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 15-167, 75-040.**10) PROTOCOLO:** 047436/2002 – MARKETRONICS DO BRASIL COMÉRCIO,**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 58-030, 58-060.**11) PROTOCOLO:** 2002/010/1751 – NICOLAS BARREIRA GONZALES.**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 15-130.**12) PROTOCOLO:** 2002/010/0693 – PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 15-058, 15-113, 15-114, 23-040, 24-010, 24-090, 39-030, 43-010, 43-020.**13) PROTOCOLO:** 2002/010/05595 – TERRÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 73-020, 79-020, 79-030, 89-060.**14) PROTOCOLO:** 2002/010/02220 – TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL**JULGAMENTO:** 15-065, 65-030, 65-050.**A COMISSÃO JULGADORA****MARIA ALCINA FERREIRA SANTOS NOGUEIRA**

Presidente

KATIA CILENE RUELLA

Membro

ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO

Membro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS****RESOLUÇÃO N° 11/02***"Especifica bibliografia prevista no Artigo 8° da Resolução n° 06/2002 do Cmdca – Regimento das Eleições/2002 do Conselho Tutelar"*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, por sua prerrogativa legal, cumprindo deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária de 09 de outubro de 2002, informa que, para a realização da Prova Escrita, conforme o artigo 8° da Resolução n° 06/02, será utilizada a seguinte bibliografia:

I – LEGISLAÇÃO FEDERAL:

a) Constituição Federal de 1988;**b) Estatuto da Criança e do Adolescente** / ECA (Lei Federal No. 8069/90);**c) Lei Orgânica da Assistência Social** / LOAS (Lei Federal No. 8742/93);**d) Lei de Diretrizes e Bases da Educação** / LDB (Lei Federal No. 9394/96);

II - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

a) Lei Municipal n° 6574/91 de 19.07.1991 que "Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências";**b) Lei Municipal n° 8484/95** de 04 de outubro de 1995 – que "Altera Dispositivos da Lei n° 6574, de 19 de Julho de 1991";**c) Lei Municipal n° 6905/92** de 07.01.1992 que "Constitui o Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente";**d) Lei Municipal n° 7432/93** de 07.01.1993 que Altera dispositivo da Lei n° 6905, de 7 de janeiro de 1992";**e) Lei Municipal n° 11.323/2002** que "Reestrutura o Conselho Tutelar de Campinas";

III - DOCUMENTAÇÃO LEGAL DO CMDCA:

a) Regimento Interno do CMDCA de 23 de setembro de 1995;**b) Resolução n° 04/01** de 17.09.2001 que "Dispõe sobre o Processo Eleitoral dos Membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas";**c) Resolução n° 06/01** de 22.10.2001 que "Dispõe sobre política de atendimento ao grupo familiar";**d) Resolução n° 01/02** de 14.03.2002 que "Torna pública a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas";**e) Resolução n° 02/02** de 14.03.2002 que "Dispõe sobre Comissões e Grupos de Trabalho para o ano de 2002"**f) Resolução n° 04/02** de 08.05.2002 que "Regulamenta o Processo de Concessão de Registro de Entidades de atendimento e dos respectivos programas de proteção e sócio educativos destinados à criança e ao adolescente";**g) Resolução n° 05/02** de 10.06.2002 que "Torna público o Processo de Repasse de Recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente / FMDDCA para o ano de 2002".

Campinas, 09 de outubro de 2002

PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente do CMDCA

(11, 12 e 15/10)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS****RESOLUÇÃO N° 12/02 DE 09.10.2002***Altera parcialmente a Resolução 06/02 de 20.09.2002 que "Dispõe sobre o Regimento das ELEIÇÕES 2002 do Conselho Tutelar" e o Edital de Convocação n° 01/2002*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, por sua prerrogativa legal, cumprindo deliberação do Colegiado em

Reunião Extraordinária de 09 de outubro de 2002, informa que:

Artigo 1º - Fica alterado o item VIII do Artigo 3º, do Regimento das Eleições - 2002 do Conselho Tutelar, contido na Resolução nº 06/02 de 20.09.2002, que passa a ter a seguinte redação, com acréscimo:

"Art. 3º O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ...
- V - ...
- VI - ...
- VII - ...
- VIII - Pagamento de taxa de inscrição.

Parágrafo único: O valor pago por ocasião da inscrição, não será devolvido ao candidato, em hipótese alguma."

Artigo 2º - Fica alterado o item VIII do Artigo 2, do Edital de Convocação nº

01/02 de 20.09.2002, que passa a ter a seguinte redação, com acréscimo:

"2 - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ...
- V - ...
- VI - ...
- VII - ...
- VIII - Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) feito no Banco Banespa - agência 0575 - (Rua Coronel Quirino, 925 (Campinas-Cambu) na conta 45-000-176/2.

Parágrafo único: O valor depositado por ocasião da inscrição, não será devolvido ao candidato, em hipótese alguma."

Campinas, 09 de outubro de 2002

PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente do CMDCA

(11, 12 3 15/10)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BALANCETE FINANCEIRO MENSAL - AGOSTO / 2002.**

Contas	Saldo Anterior		Movimento do Mês		Saldo Atual	
	Devedores	Credores	Débito	Crédito	Devedores	Credores
ATIVO	1.967.452,76		2.896.338,61	2.816.369,88	2.848.421,48	
ATIVO FINANCEIRO						
DISPONÍVEL						
Cassa	1.360.534,26		2.896.338,61	2.815.369,88	1.441.502,99	
Bancos C/ Movimento	922,24				922,24	
Bancos C/ Vinculada	54.312,05		1.770.551,04	1.800.850,90	24.012,19	
	1.305.299,97		1.125.787,57	1.014.518,98	1.416.568,56	
REALIZÁVEL						
Devedores por Empréstimos	598.646,49				598.646,49	
ATIVO PERMANENTE						
IMOBILIZADO						
Bens Móveis	7.272,00				7.272,00	
Bens Intangíveis	7.072,00				7.072,00	
	200,00				200,00	
PASSIVO		1.765.822,83				1.765.822,83
PASSIVO FINANCEIRO						
CREDORES						
Repassos a Executar		319.731,17				319.731,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Saldo do Exercício Anterior		1.446.091,66				1.446.091,66
RECEITAS CORRENTES		1.878.217,88	127.158,56	719.924,73		2.469.983,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
Convênio-MPAS		514.040,72		80.452,62		594.493,34
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
S.E.A.S.-DESENV. SOCIAL		168.888,00	127.158,56	275.413,58		337.143,00
TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO						
Tesouro Municipal		1.003.770,00		344.140,00		1.347.910,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
RECEITAS DIVERSAS						
Receitas Própria do FMAS						
Receitas de Empréstimos		98.571,45		9.257,18		108.828,61
Rend. Aplicação Financeira		71.947,63		7.702,67		79.650,30
Devolução Subvenção não utilizada				1.958,70		1.958,70
DESPESAS CORRENTES	1.637.958,81		505.997,42		2.143.948,23	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos						
Subvenções Sociais	1.610.127,30		473.007,62		2.083.134,92	
Aplicações Diretas						
Material de Consumo	11.921,66				11.921,66	
Outros Serviços de Terceiros - P.F.	901,85		112,80		1.014,65	
Outros Serviços de Terceiros - P.J.	860,00		4.797,00		5.657,00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.040,00		28.080,00		42.120,00	
DESPESAS DE CAPITAL	13.112,82		4.800,00		17.912,82	
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Aplicações Diretas						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	13.112,82		4.800,00		17.912,82	
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25.624,25				25.624,25	
PREJUÍZOS ACUMULADOS						
Perdas- Aplicação Financeira	25.624,25				25.624,25	
	3.644.846,63	3.644.846,63	3.534.294,61	3.534.294,61	4.236.806,78	4.236.806,78

Délcio Cândido da Silva
TC/CRC 1SP1888350-1

Eduardo César Vaquero Marques
Coordenador FMAS

Francisca Francinete da Silva
Tesseira FMAS

Maria Soares de Camargo
Gestora FMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA / CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 13/02 DE 09.10.2002

"Altera o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2002 para o CARGO de CONSELHEIRO TUTELAR – Triênio 2003/2005"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, no uso de suas atribuições legais, considerando a prorrogação do prazo para as inscrições para as eleições de membros do Conselho Tutelar (gestão 2003-2005) conforme **Resolução nº 010/02** deste Conselho e seguindo deliberação de sua Reunião Extraordinária de 09.10.2002,

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam alterados prazos e datas contidos no artigo 33 do Capítulo VIII (DOS PRAZOS) da Resolução nº 06/2002 que dispõe sobre o Regimento das Eleições 2002 – Conselho Tutelar, que passa a ter a seguinte redação, com a reiteração de datas mantidas:

"VIII - DOS PRAZOS

Artigo 33 - Os prazos estabelecidos nos artigos específicos deste regimento são os seguintes:

I - DAS INSCRIÇÕES:

- a) **Recebimento de inscrições:** período de TRINTA de setembro a DOZE de outubro de 2002.
 b) **Publicação de edital** (artigo 5º): deferimento/indeferimento de inscrições DEZESSEIS de outubro de 2002
 c) **Prazo para recursos:** até VINTE E UM de outubro de 2002;
 d) **Publicação das análises de recursos:** até DEZESSETE de outubro de 2002;
 e) **Novo prazo** para apresentação de defesa: até 22.10.2002.

II - DA PROVA:

- a) **Publicação de edital** de candidatos habilitados para a prova: TRINTA outubro de 2002;
 b) **Convocação para prova** de conhecimentos: até o dia PRIMEIRO de novembro de 2002;
 c) **Realização da prova** de conhecimentos: TRÊS de novembro de 2002;
 d) **Publicação dos resultados** da prova: DOZE de novembro de 2002.

III - DO PLEITO:

- a) **Publicação de edital** de candidatos habilitados ao pleito: até VINTE e DOIS de novembro de 2002;
 b) **Realização do pleito:** OITO de dezembro de 2002.

IV - DOS ELEITOS:

- a) **Publicação dos eleitos:** DEZ de dezembro de 2002.

Campinas, 09 de outubro de 2002

PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente do CMDCA

(11, 12 3 15/10)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Corinta Maria Grisolia Geraldi, faz saber ao servidor **Evandro César Minelli, Matrícula 102651-8**, Professor Efetivo III, de Matemática, prestando serviços na EMEF “Prof. Dulce Bento Nascimento”, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada por mais de 60 (trinta) dias interpolados, fica pelo presente Edital, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO**, nos termos dos artigos 195 e 198 item II, Parágrafo 2º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 07 de outubro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(09, 10 e 11/10)

RESOLUÇÃO SME Nº 20/2002

A Secretária Municipal de Educação de Campinas, no uso de suas atribuições, regulamenta o Processo de Atribuição de Classes e ou Aulas para os Professores Celetistas, em cumprimento à decisão judicial não transitada em julgado, nos autos do Mandado de Segurança nº. 1.930/98, em tramite na 2ª Vara Cível de Campinas;

CONSIDERANDO o dever do cumprimento do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça, visando a reintegração dos profissionais nas funções de Professor;

CONSIDERANDO ainda, a supremacia do interesse público no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir aos professores relacionados no Mandado de Segurança acima mencionado as classes e/ou aulas disponíveis na Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - Compete a Coordenadoria de Legislação e Administração Escolar (CLAE), executar, divulgar, acompanhar e avaliar o Processo de Atribuição de Classes e ou Aulas, tomando providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução.

Artigo 3º - Os professores relacionados neste processo que atualmente estejam exercendo as funções docentes, em caráter de substituição temporária na SME, também estão convocados para o comparecimento na sessão de atribuição de aula, munidos do anexo, para ratificação da escolha anterior.

Artigo 4º - Os Professores estão sujeitos ao cumprimento das duas horas destinadas ao TDC, estipuladas pela Unidade Escolar.

Artigo 5º - Os professores deverão assumir as aulas até o dia seguinte após a atribuição.

Artigo 6º - No ato da atribuição o professor deverá apresentar os seguintes documentos:

I – RG

II – Diploma de Magistério e/ou Licenciatura Plena

III - Declaração de Acúmulo

Artigo 7º - A escolha, para este momento de transição (até o final do ano letivo), obedecerá a ordem de integração e sequencial de matrícula.

Artigo 8º - Os casos não previstos nesta Resolução, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campinas, 08 de outubro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Cronograma de atribuição de classes e/ou aulas

DATA: 11/10/02

LOCAL: CEFORMA

ENDEREÇO: Rua Dr. Betim, nº. 520, Vila Marieta, Campinas/SP.

HORÁRIO: 13 horas

(09, 10 e 11/10)

COMUNICADO

Foi programado um ciclo de debates como preparação ao III Congresso de Educação a ser realizado de 4 a 6 de novembro próximo. Convidamos a TODOS os profissionais da educação para participarem do debate educacional sobre Projeto Pedagógico e Avaliação, como subsídio ao tema do eixo 1-A função social da Escola.

DIA: 11/10/02

HORÁRIO: 19 h

LOCAL: Salão Vermelho

DEBATEDORES: Luis Carlos de Freitas (UNICAMP) e Romualdo Dias (UNESP – Rio Claro)

Sua participação neste debate é imprescindível.

Campinas, 09 de outubro de 2002

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Técnico Pedagógico

(10 e 11/10)

COMUNICADO

O “I Ciclo de Palestras do Programa Rede de Projetos de Orientação Sexual visa propiciar um espaço de discussão e sensibilização sobre a área da sexualidade promovendo reflexões necessárias sobre diferentes temáticas, como violência doméstica contra criança e adolescente, gravidez na adolescência, vulnerabilidade e adolescência, DST/AIDS, gênero entre outras. Este evento acontecerá nos dias 22, 24, 28 e 30 de outubro de 2002, no período da manhã, das 8:30 h às 12:00 h e no período da tarde, das 13:30 às 17:30, no espaço “Estação Cultura” (acesso pela Av. Lix da Cunha ou R. Benjamim Constant). Supervisores Educacionais, Diretores Educacionais e Vice-Diretores Educacionais, Orientadores Pedagógicos e Coordenadores Pedagógicos estão convidados a se inscreverem até o dia 16/10/02, através de memorando enviado ao Departamento Pedagógico.

Campinas, 09 de outubro de 2002

ANTONIETA MARIA RABELO LEITE

Diretora do Departamento Técnico Pedagógico

(10, 11 e 12/10)

ATA 10/2002 – REUNIÃO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2002

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dois, às 18:00 horas, conforme convocação prévia, para reunião, compareceram os membros do Conselho de Alimentação Escolar, na Prefeitura Municipal de Campinas – 9º andar na sala de reuniões. Iniciou-se a reunião com os presentes: Sr^a. Rye Katsurayama Arrivillaga, Sr. Isaac Martins da Silva, Sr. Osvaldo Rodrigues da Silva, Sr^a. Rosana Maria Nogueira, Sr^a. Simone Regina Guimarães Campacci, Sr. Washington Vilela Passos, Sr^a. Leni Moreira, Sr. Nilo Sergio Sabbião Rodrigues, Sr^a. Ângela de Campos Trentin, Sr^a. Aparecida Santana Buzzo, Sr^a. Maria Monteiro Batista, justificaram a ausência Sr^a. Corinta Maria Grisolia Geraldí Secretária de Educação, Sr^a. Sonia Maria P.M. Fernandes Ribeiro. Convidados presentes: Sr. Mario Antonio de Moraes Biral Diretor Presidente da CEASA, Sr^a. Alessandra Maximiano Dias - Gerente do Depto de Alimentação Escolar da CEASA.

Esteve presente Sr. Agenor – conselheiro e guarda da Emef de Parque Tropical. Pauta da reunião: Visitas nas Unidades Educacionais. Foram realizadas 12 visitas: Sr. Osvaldo e estagiária de Nutrição e a Sr^a. Rye a E.E. Prof^a. Hercy Moraes, o CEMEI Orlando Ferreira da Costa – região Sudoeste; Sr^a. Rye e Sr. Osvaldo a E.E. Celestino de Campos, Sr^a. Leni a E.E. Prof. Salvador Bove e a EMEI Carlos Drummond de Andrade da região Sul; Sr. Washington a EMEF João Alves dos Santos – região Norte; Sr^a. Simone a E.E. Monsenhor Luis Gonzaga de Moura e E.E. Adalberto Nascimento – região Leste; Sr. Isaac a E.E. Parque Itajaí II, E.E. Pe. Antonio Móbile – Campina Grande, EMEI Else Feijó Gomes e Sr^a. Ângela o CEMEI Aurora Santoro, região Noroeste. Todas as visitas, registradas na Coordenadoria de Nutrição da SME para consulta a quem quiser, foram longamente comentadas. Algumas situações encontradas e informações dadas por diretoras ou cozinheiras merecem nossa atenção para aperfeiçoar o programa com relação a: cardápio, sua afixação na escola, tempo/modo de servir e porcionamento considerando o desperdício e sobras de alimento preparado; cardápios condicionados à estrutura da escola; equipamentos/ eletrodomésticos; refeitórios; número e capacitação de merendeiras para a organização da despensa, preparo e higienização; material de limpeza; ajuste na distribuição de alimentos e planilhas de consumo; supervisão técnica; responsabilidade da direção da unidade; educação nutricional. Outros comentários e depoimentos sugerem o fortalecimento do programa como alimentação de boa qualidade, trabalho pedagógico feito na escola para melhor aceitação dos alunos por professores que servem as crianças e até se alimentam

com eles, entretanto deve-se lembrar que o professor deve acompanhar as crianças e não necessariamente comer, reconhecimento por parte das cozinheiras que o trabalho é maior, mas há maior atenção. Os conselheiros levantaram várias propostas a estudar, tais como revisão do cardápio, programa de educação nutricional, verificação dos filtros com a necessidade de adesivo para sua validade, limpeza de caixas d'água. Enfim, Sr. Osvaldo ressalta que as visitas levantam expectativas e por isso, se deve dar atenção às informações. Sr. Agenor Conselheiro de Escola e guarda do Pq. Tropical há 17 anos, na mesma escola, parabeniza a CEASA pela qualidade da alimentação e quer ajudar na escola. Pauta da próxima reunião: Análise de dados encontrados na primeira visita; Cronograma de visitas futuras; IV Seminário de Alimentação Escolar a ser realizado nos dias 30 e 31/10/2002.

(10, 11 e 12/10)

SÚMULA DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2002

Presentes: Sr^a. Rye Katsurayama Arrivillaga, Sr. Isaac Martins da Silva, Sr. Osvaldo Rodrigues da Silva, Sr^a. Rosana Maria Nogueira, Sr^a. Simone Regina Guimarães Campacci, Sr. Washington Vilela Passos, Sr^a. Leni Moreira, Sr. Nilo Sergio Sabbião Rodrigues, Sr^a. Ângela de Campos Trentin, Sr^a. Aparecida Santana Buzzo, Sr^a. Maria Monteiro Batista, justificaram a ausência Sr^a. Corinta Maria Grisolia Geraldí Secretária de Educação, Sr^a. Sonia Maria P.M. Fernandes Ribeiro. Convidados presentes: Sr. Mario Antonio de Moraes Biral Diretor Presidente da CEASA, Sr^a. Alessandra Maximiano Dias - Gerente do Depto de Alimentação Escolar da CEASA. Esteve presente Sr. Agenor – conselheiro e guarda da Emef de Parque Tropical.

1. Encaminhamento da pauta

Relatos e comentários de 12 visitas às escolas estaduais, municipais e de educação infantil, realizadas pelos conselheiros, apontando vários pontos a discutir para o aperfeiçoamento e fortalecimento do programa, com relação à distribuição de gêneros alimentícios, cardápio, educação nutricional, ressaltando a alimentação de boa qualidade e o trabalho pedagógico feito na escola para aceitação plena dos alunos.

Não houve nenhuma deliberação

2. Próxima reunião ordinária: 17/10 às 18:00 hora – SME

Pauta:

1. Análise de dados encontrados na primeira visita
2. Cronograma de visitas futuras
3. IV Seminário de Alimentação Escolar a ser realizado nos dias 30 e 31/10/2002.

Obs: O teor inteiro da ata de reunião se encontra na Coordenadoria de Nutrição da SME e no Site da PMC.

(10, 11 e 12/10)

RESOLUÇÃO S.M.E Nº 21/2002

Dispõe sobre normas gerais para cadastro nas Escolas de Educação Infantil do Município de Campinas

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais de seu cargo e considerando:

- A necessidade de identificar a demanda existente para o planejamento do atendimento de crianças para Educação Infantil – de zero a 6 anos;
- A busca de melhoria da qualidade no atendimento às crianças de zero a 6 anos e suas famílias pelas Unidades de Educação Infantil;
- A necessidade de a criança ter um atendimento sócio-educacional em período integral e ou parcial;
- A otimização dos espaços das Unidades Educacionais, tendo em vista a necessidade de ampliação de número de vagas, para a garantia do direito da criança;
- Os instrumentos legais que fundamentam o atendimento às crianças de zero a seis anos de idade (Constituição Federal/1988, Lei nº. 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Campinas/1993; Lei Orgânica da Assistência Social/1993 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/1996).

RESOLVE:

Artigo 1º. As Unidades de Educação Infantil deverão promover o cadastro anual, junto aos responsáveis pela criança, interessados na vaga, no período de 15/10/2002 a 31/10/2002, seguindo o cronograma estabelecido pela SME, mediante as seguintes etapas:

- I – Divulgação: durante o mês de setembro de 2002;
- II – Orientação aos profissionais para o preenchimento da ficha de cadastro: outubro/2002;
- III – Entrevistas com os responsáveis pelas crianças: 15/10/2002 a 31/10/2002;
- IV – Resultado da Classificação a ser divulgado nas Unidades Educacionais.

Artigo 2º - Para a realização do cadastro será necessária à apresentação dos seguintes documentos:

- a- Comprovação de residência no município de Campinas, preferencialmente conta de água recente, a partir de junho de 2002;
- b- Certidão de Nascimento ou RG do candidato;
- c- Os candidatos que apresentarem o comprovante que tenha o nome da outra pessoa que não a mãe/pai ou responsável, deverão comprovar endereço com outro documento em seu nome;
- d- Não será solicitada cópia dos documentos apresentados e nenhum documento ficará retido na Unidade.
- e- As crianças que não tiverem certidão de nascimento terão o cadastro feito e o responsável será orientado para providenciar o documento, para apresentá-lo no ato da matrícula, caso consiga a vaga..

Artigo 3º - Será oferecido atendimento em período integral e parcial às crianças de 3 meses a 6 anos, amparadas legalmente, conforme os critérios estabelecidos nesta portaria e de acordo com o número de vagas existentes.

Artigo 4º - As Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Campinas, deverão realizar reuniões e entrevistas com os pais para o preenchimento da ficha de cadastro.

Artigo 5º - O atendimento às famílias que procuram vaga, deverá ser contínuo durante o decorrer do ano.

Parágrafo Único - A realização do cadastro não significa garantia de vaga em nenhuma instância do processo de matrícula

Artigo 6º - Os setores serão organizados de acordo com a ordem cronológica de nascimento da criança (dia, mês e ano), tendo como limite a data de 30/06/2002, considerando:

- a) Pré - com 06 anos completos ou a completar até 30/06/2003;
- b) Infantil - com 05 anos completos ou a completar até 30/06/2003;
- c) Maternal III - com 04 anos completos ou a completar até 30/06/2003;
- d) Maternal I e Maternal II - maior idade;
- e) BI e BII - menor idade.

Artigo 7º - A criança concorrerá à vaga pretendida mediante classificação obtida no cadastro, considerando o número de vagas da Unidade Educacional, de acordo com a pontuação dos critérios abaixo:

- a- Criança que tiver irmão(s) matriculado(s) na Unidade de Educação Infantil (03 pontos);
- b- Maior número de irmãos na mesma família que buscam vagas na Unidade (03 pontos);
- c- Criança que more na região (bairro ou adjacências), onde se localiza a Unidade Educacional, dentro do Município de Campinas (2 pontos);
- d- Criança desnutrida, com declaração da Secretaria de Saúde, conforme legislação vigente (15 pontos);
- e- Criança que apresente necessidades especiais (15 pontos);
- f- Criança cujo responsável seja funcionário ou empregado da Prefeitura Municipal de Campinas, na ativa (artigo 236 – Lei Orgânica do Município) (5 pontos);
- g- Criança sob alguma medida judicial e/ou processo em andamento junto à Vara da Infância e da Juventude (15 pontos);
- h- Criança cujos pais ou responsável apresentem necessidades especiais (5 pontos);

- i-** Criança com pai e mãe desempregados; (mãe 02 pontos) (pai 02 pontos) (ambos 04 pontos)
j- Criança cuja mãe seja adolescente (03 pontos);
l- Criança que estava na lista de espera em 2002 (02 pontos);
m- Criança cuja condição de moradia: não possua saneamento básico (água encanada 01 ponto), (rede de esgoto 01 ponto) (luz elétrica 01 ponto); ;
n- Criança cuja família participe de programas de Assistência Social/Saúde ou outros (03 pontos);
o- Criança que não conviva com os pais: (pai e mãe) (03 pontos);
p- Criança que fica sozinha ou esteja sob os cuidados de outra criança ou adolescente, na ausência dos pais. (03 pontos).

Artigo 8º - A análise das fichas de cadastro deverá respeitar os critérios apresentados nesta resolução.

Artigo 9º - A relação nominal das crianças classificadas por Setor/turma (B1, B2, M1, M2, M3, Infantil e Pré), obedecidos os critérios acima; deverá ser afixada na Unidade Educacional em local visível, para ciência e acompanhamento dos pais ou responsáveis e pela Comunidade.

Artigo 10º - O processo de cadastro, classificação e matrícula, bem como a verificação de casos omissos, serão acompanhados pela Direção, Conselho de Escola e Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - A matrícula será regulamentada em Resolução própria.

Artigo 11º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de outubro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(10, 11 e 15/10)

GABINETE DA SECRETÁRIA

Errata

Referente a publicação da Resolução SME 20/2002-10-10 Solicito a Retificação do artigo 7º da Resolução SME 20/2002 publicada nos dias 09, 10 e 11/10/2002, conforme segue:

ONDE SE LÊ: A escolha, para este momento de transição (até o final do ano letivo), obedecerá a ordem de integração e sequencial de matrícula

LEIA-SE: A escolha, para este momento de transição (até o final do ano letivo), obedecerá a ordem de reintegração conforme encaminhamento à SME.

Campinas, 10 de outubro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(11, 12 e 15/10)

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros para 1ª reunião extraordinária do Conselho Administrativo da FUMEC.

DATA: 16 de outubro de 2002

HORÁRIO: 18:00

LOCAL: Sala Reunião 9º andar /Secretaria de Educação

ENDEREÇO: Av. Anchieta 200 – 9º andar (Paço Municipal) - Centro

PAUTA: Convênio FUMEC/PMC – Educação Especial Jovens e Adultos

Campinas, 09 de outubro de 2002

PEDRO REIS GALINDO

Secretário Municipal de Administração PMC - Presidente do Conselho Administrativo FUMEC

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Administração - Presidente da FUMEC

(11, 12 e 15/10)

PORTARIA FUMEC Nº 55/2002

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o teor da decisão do processo administrativo nº 43.172/94 de 10/10/94

RESOLVE

Artigo 1º: Anular a Portaria Fumec nº 12/96 de 14/03/96 referente à concessão da aposentadoria especial à servidora pública Maria Auxiliadora de Barros Azambuja Silva

Artigo 2º: Esta Portaria tem vigência a partir de sua publicação.

Campinas, 27 de setembro de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica(m) o(s) emitente(s) do(s) cheque(s) relativo(s) ao recolhimento de valor(es) por meio de CARNÊ/NOTIFICAÇÃO/DARD/DUAM, abaixo relacionado(s), notificado(s) a comparecer(em), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da 1ª (primeira) publicação deste Edital, ao D.C.C.A. - S.M.F. do Paço Municipal, no horário das 8:30 às 15:30 horas, para as providências necessárias ao recolhimento à vista do(s) débito(s) apontado(s) sob pena de, não o fazendo, incorrerem nas penas previstas por infração ao disposto no inciso VI, do § 2º, do artigo 171, do Código Penal Brasileiro, além das sanções estabelecidas na legislação tributária.

NOME	PROT	BANCO	Nº	CHEQUE	DATA	VALOR
Jonas de S. Ferreira	17298/01	001	000270	16/10/97	RS 260,05	13
Eletécnica Eng. Eletr. Indl. Ltda.	54392/02	151	000400	27/08/02	RS 5.085,03	11
José João da Conceição Coelho	02/10/3440	341	020870	19/09/02	RS 120,99	21

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

(09, 10 e 11/10)

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÃO DE 04/10/2002 DO PLENÁRIO

1)Protoc.15842/96 - Cooperativa de Servs.Méicos - COMED Cps

Relator: João Batista Borges

Assunto: ISSQN - Recurso de Revisão.

Decisão: Adiada pela solicitação de Vista de Celcimar Cardoso Garcia.

2)Protoc.26995/97 - Hospital e Maternidade A.Sabin Ltda

Relator: Flávio Antonio Baptista

Assunto: ISSQN - Vigência de Lei - Isenção - Recurso de Revisão.

Decisão: Por maioria, negado provimento ao recurso de revisão, mantida a decisão da 2ª Câmara que havia cancelado o lançamento, nos termos do Voto do Relator, pois conforme o artigo 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, a Lei 8230/94 não revogou a Lei 6683/91, que se trata de Lei Especial concedendo isenção onerosa. Faz juz à isenção a empresa pois a Lei 6683/91 não condicionou o benefício a requerimento, e deu poderes ao Conselho Municipal de Saúde para verificar e decidir sobre a concessão, duração e interrupções da isenção, além de outras lições doutrinárias e jurisprudenciais trazidas no Voto. Impedido de votar neste julgamento por motivos regimentais, Edison José Stahl.

3)Protoc.73515/98 - Wilson Chiotti

Relator: Gilson Carlos Castelucci

Assunto: IPTU - Intempestividade do Recurso de Ofício - Recurso de Revisão.

Decisão: Adiada a decisão pelo pedido de vista de Romualdo Penha Jr.

4) Protoc.18880/95 - Hemolab Análises Clínicas SC Ltda

Relator: Dagoberto S. Silva

Decisão: Adiada ausência do Relator do Voto Vista.

5) Protoc.41881/97 - Hemolab Análises Clínicas SC Ltda

Relator: Celcimar Cardoso Garcia

Assunto: ISSQN - Recurso de Revisão.

Decisão: Adiada ausência do Relator.

6) Protoc.37066/96 - Liveware Tecnologia e Servs Ltda

Relator: Edison José Stahl

Assunto: ISSQN - Recurso de Revisão.

Decisão: Por maioria, nos termos do Voto Divergente de Osmar Lopes Jr. negado conhecimento ao Recurso de Revisão, por não preencher os requisitos legais reforçados pela Súmula 2 da JRT. Dessa forma, transitou em julgado a decisão da 1ª Câmara que manteve o AIIM 4362, série "A", mas, com direito à multa de 60% prevista na Lei 9577/97, por força do princípio da retroatividade benigna. Impedido de votar Gilson C.Castelucci.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROT. 10-04591/02 – ELIAS HILÁRIO

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, da data da publicação, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4591/02.

PROT. 10-4644/02 – CÉLIA REGINA FERREIRA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, da data da publicação, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4644/02.

PROT. 10-4680/02 – AZIZA ALVES DA SILVA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópias do comprovante de inventariante e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4680/02.

PROT. 10-4998/02 – DR. FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DE BARROS

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4998/02.

PROT. 10-4999/02 – DR. FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DE BARROS
Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4999/02.

PROT. 10-5109/02 – IVONE PANHOCA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-5109/02.

PROT. 55.969/02 – DALTRO PEREIRA DA ROCHA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, da data da publicação, cópia da procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 55.969/02.

PROT. 53.580/02 – MARIA SOCORRO NUNES

Conforme esclarecido, trata-se de certidão de construção, faltando assim cópia do C.C.O., protocolar no prazo de 10 (dez) dias, da data da publicação, solicitando juntada ao prot. 53.580/02.

PROT. 10-4554/02 – DUARTE FERREIRA DA SILVA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, da data da publicação, cópia C.C.O. e cópia do contrato social, solicitando juntada ao prot. 10-4554/02.

PROT. 10-4099/02 – ALCINDO LEDUINO FELIPPIN

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da certidão de matrícula atualizada do imóvel em questão, solicitando juntada ao prot. 10-4099/02.

PROT. 10-4098/02 – ALCINDO LEDUINO FELIPPIN

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da certidão de matrícula do imóvel em questão, solicitando juntada ao prot. 10-4098/02.

PROT. 10-4038/02 – CARLOS ALBERTO DOS ANJOS FRUTOSO

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, esclarecimentos quanto ao solicitado, qual o tipo de certidão, solicitando juntada ao prot. 10-4038/02.

PROT. 10-3729/02 – CÉLIA REGINA FERREIRA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-3729/02.

PROT. 10-4024/02 – JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-4024/02.

PROT. 10-3703/02 – CLAUDINEI EDER DE REZENDE

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração com firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10-3707/02.

Protocolo: 23873/01

Interessado: José Sérgio da Silva

Deixo de conhecer do pedido de estorno do pagamento do IPTU/2001 efetuado para o imóvel designado por lote 08, da quadra F do Jd. São José, c/c 010.196.000/03, para quitação do imposto referente ao lote 05, da quadra F do Jd. São José, c/c 042.023.745/02, tendo em vista a falta de legitimidade do requerente para representar o contribuinte, vez que o imóvel encontra-se cadastrado em nome de outrem e o requerente não juntou aos autos os documentos que comprovem ter adquirido a propriedade do mesmo.

Protocolo: 39300/02

Interessado: Lix Empreend. e Constr. Ltda. e Lix Industrial e Construções Ltda.

Assunto: Juntada de Documentos

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **Deixo de conhecer do pedido** de juntada do Contrato Social e Ata de Eleição da Diretoria, ao processo protocolizado sob nº 63812/99, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01, combinado com o artigo 37, que prevê o prazo de 30 dias, contados da notificação do lançamento, para formalização da impugnação, a qual deverá estar devidamente instruída com os documentos em que se fundamenta e artigo 12 da referida Lei, que determina que o pedido inicial deverá ser instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, bem como a IN-DRI/DRM nº 05, de 19/06/02.

Protocolo nº: 049200/01

Interessado: Funeseg – Fundação Escola Nacional de Seguros

Assunto: reconhecimento de Imunidade Tributária – ISSQN

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n. 11.109/01, **indefiro o pedido de reconhecimento de Imunidade Tributária – Impostos Municipais/2000**, tendo em vista que a requerente não atendeu a notificação de n. 017/2002 efetuada em 28/08/02, para apresentar cópia do Atestado de Registro expedido pelo Ministério da Educação e Cultura, portanto, não ficou comprovado que a requerente exerce atividades de educação formal, que são aquelas voltadas ao ensino em conjunto ou complementar a função do Estado.

Protocolo nº: 19834/2000 anexo 8100860/2001

Interessado: Aparecido Miguel Garcia

C.C.: 039.060.000/03

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2000**, visto que não há provas para o exercício requerido. Porém **defiro** o pedido de revisão do lançamento a partir do exercício de 2001, alterando-se o lançamento de territorial para predial com área construída de 99,55m², tipo/padrão/subpadrão A-3.1 e ano base de depreciação 2000, conforme notificação entregue no endereço do imóvel em 31/08/00, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos(IPTU e Taxas Imobiliárias), em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas leis 10400/99, 10736/2000 e 11.111/01).

Protocolo: 39301/02

Interessado: Lix Empreendimentos e Construções Ltda.

Assunto: Juntada de Documentos

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **Deixo de conhecer do pedido** de juntada do Contrato Social e Ata de Eleição da Diretoria, ao processo protocolizado sob nº 16760/99, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 70, I, da Lei 11.109/01, combinado com o artigo 37, que prevê o prazo de 30 dias, contados da notificação do lançamento, para formalização da impugnação, a qual deverá estar devidamente instruída com os documentos em que se fundamenta e artigo 12 da referida Lei, que determina que o pedido inicial deverá ser instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, bem como IN-DRI/DRM nº 05, de 19/06/02.

Protocolo: 02/10/03267

Interessado: Sandra Regina Camargo de Souza

Assunto: Não Incidência do ITBI

Com base nos elementos do presente processo, e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **atesto a não incidência do ITBI** sobre a transmissão do imóvel codificado sob nº 026.171.000/02, em decorrência da partilha ocorrida nos autos do processo de divórcio consensual nº 2850/02 tramitado na 6ª Vara Cível de Campinas, posto que a divorcianda recebeu quinhão maior que o de sua respectiva meação, devendo ser constituído o crédito tributário devido, nos termos da Lei 11.106/01.

Protocolo nº: 76.055/99

Interessado: Manoel Raimundo da Silva

Cód.Contr.: 046.878.000-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000**, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. **Determino, porém, a partir do exercício de 2.002**, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 71,29 m², o tipo/padrão/subpadrão A-2.0 e o ano-base de depreciação 2.001, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 30/05/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 76.588/99, anexos protocolos nºs 2.527/00 e 7.992/01

Interessado: Alcides Mansin Júnior

Cód.Contr.: 055.047.713-02

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU referentes aos exercícios de 2.000 e 2.001, bem como do lançamento para exercícios anteriores (1.995, 1996, 1.997 e 1.998) emitido no exercício de 1.999**, tendo em vista que o imóvel em questão, inicialmente vistoriado no exercício de 1.993, quando recebeu a especificação de tipo/padrão/subpadrão A-2.0 (conforme legislação vigente naquela época), foi reclassificado para o tipo/padrão/subpadrão A-3.0, através de análise de processo de aprovação de planta, com posterior emissão de Certificado de Conclusão de Obra – CCO, no exercício de 1.999, em consonância com a Lei Municipal nº 9.927/98, devendo, portanto, os lançamentos serem mantidos nos exercícios fiscais requeridos, nos termos da Lei Municipal 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 7.028/00

Interessado: Wilson Paulo Peccinato Júnior

Cód.Contr.: 055.069.451-02

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000**, tendo em vista que, em vistoria no local, não foram constatados elementos que justifiquem alterações do lançamento no exercício requerido, devendo o mesmo ser mantido nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 9.527/00

Interessado: Sidnei José Stefanin

Cód.Contr.: 055.061.795-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000**, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido, sendo o imposto lançado de acordo com a situação cadastral do imóvel e nos termos da legislação vigente à época do lançamento. **Determino, porém, a partir do exercício de 2.002**, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 135,16 m², o tipo/padrão/subpadrão A-3.0 e o ano-base de depreciação 2.001, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 22/05/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 9.869/00

Interessado: Marlene Verance Melo

Cód.Contr.: 048.141.300-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000**, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. **Determino, porém, a partir do exercício de 2.002**, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 90,75 m², o tipo/padrão/subpadrão A-2.9 e o ano-base de depreciação 2.001,

mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 09/08/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 10.100/00, anexo Protocolo nº 5.298/01

Interessado: Paulo Afonso Vilela

Cód.Contr.: 042.040.701-02

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU para os exercícios de 2.000 e 2.001**, tendo em vista que, em vistoria no local, não foram constatados elementos que justifiquem alterações dos lançamentos nos exercícios requeridos, devendo os mesmos serem mantidos nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº 10167/00 anexo 6566/01

Interessado Domingos Barbuio

Cód.Contr.: 042.000.172-02

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU para os exercícios de 2.000 e 2.001**, tendo em vista que a alíquota do IPTU somente pode ser alterada através de lei e quanto ao tipo/padrão/subpadrão utilizado, este foi discriminado conforme a situação cadastral do referido imóvel à época dos lançamentos. **Determino porém, a partir do exercício de 2.002**, alteração da área construída para 264,35 m², do tipo/padrão/subpadrão para A-3.1 e do ano-base de depreciação para 1.978, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 22/08/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

Protocolo nº: 10.325/00

Interessado: Rugie Uehara Saccomam

Cód.Contr.: 045.962.800-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000**, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. **Determino, porém, a partir do exercício de 2.001**, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 196,32 m², o tipo/padrão/subpadrão A-3.1 e o ano-base de depreciação 2.000, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 20/07/00; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações. Quanto ao protocolo 97/8102761, mencionado pela requerente, este foi indeferido, com publicação no D.O.M. em 29/01/98.

Protocolo nº: 10.366/00

Interessado: Aprígio Ananias Lino

Cód.Contr.: 041.686.900-03

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000**, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. **Determino, porém, a partir do exercício de 2.001**, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 87,51 m², o tipo/padrão/subpadrão A-2.0 e o ano-base de depreciação 2.000, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 10/08/00; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor/DRI

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente Despachado pela Sr.^a Diretora

Prot. 02/010/1612 - Texas - Comércio e Estacionamento Ltda

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o crédito de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 3006-B, da inscrição municipal nº 51870/11, não está com a exigibilidade suspensa face publicação de Indeferimento no Diário Oficial do Município em 30/07/02 e encerramento do prazo para recurso em 03/10/02.

Prot. 02/10/3532 - Critter Construções e Comércio Ltda.

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o crédito de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 3229-B, inscrição municipal nº 149.497/11, não está com a exigibilidade suspensa face publicação de Indeferimento no Diário Oficial do Município em 19/06/2002.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sr.^a Diretora

Prot. 02/10/5564 - Marcelle Emilie G. Marlot Planard

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Procuração).

Prot. 02/10/6021 - Fortgás Ltda.

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil que comprove o alegado (Cartão CNPJ, DIC ou DECA, Contrato Social e Procuração).

Prot. 02/10/3203 - Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP

Prot. 02/10/5746 - Luiz Ribeiro da Silva

Prot. 02/10/5804 - Danzas AEI do Brasil Ltda.

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

Expediente Despachado Pela Coordenadoria Setorial De Cobrança Amigável

Compareçam os(as) interessados(as) ao guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, munidos(as) do(s) seguinte(s) documento(s):

Prot. 02/10/5610 - Proterra Coml. Ltda. ME

Carnê de ISS-Estimativa do exercício 2002

Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 1997 a 2000.

Prot. 02/10/5703 - Strack Consultoria Eng. e Com. Ltda.

Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 2000.

Prot. 02/10/5705 - Veritas Eventos Jurídicos S/C Ltda.

Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 2001.

Prot. 02/10/5718 - Calltec Constr. e Com. Ltda.

Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 1999.

Prot. 02/10/5726 - Camp Odonto Ltda.

Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 1998 a 2000.

Prot. 02/10/ 5847 - Centro de Aplicação de Película Com. e Serv. Ltda. ME

Livro(s) fiscal(is) para comprovar a falta de movimentação financeira de (ISS-Homologação) do(s) exercício(s) 2002.

O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento destes.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionados, proprietários de terrenos localizados nas Regiões deste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiro, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições dá ciência dos **Autos de Infração e Multas** lavrados, abaixo relacionados.

É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança Judicial.

REGIÃO NORTE

Cód/Contrib.	Proprietário	Auto de Infração e Multa
55.024.505-3	Anna Beatrix P. Guimarães	2561/2562
55.024.592-3	Anna Beatrix P. Guimarães	2997/2998/2999
55.024.553-3	Anna Beatrix P. Guimarães	10380/10382/10383
55.024.362-3	Angela Maria Stecca	2991
50.317.000-3	Aloysio Affonso Ferreira	2746/2747/2748
72.204.700-3	Alvaro Caparroz Perez	9142/9143
72.389.900-3	Alice Ireni Hirschberg	10138/10137/10139
55.065.504-3	Claudemir Aantonio da Silva	2874/2897/2898
55.028.309-3	Derly Mader	9262
72.244.400-3	Eduardo Takahashi	10031
55.028.325-3	Empresa Melhor Jd. Chapadão	9801
55.028.326-3	Empresa Melhor Jd. Chapadão	9810
72.336.800-3	Erico Cabral Oliveira F. E/ou	10008/10007
55.024.574-3	Geraldo Ferreira Mendes	10269/10270
55.024.575-3	Geraldo Ferreira Mendes	10268
55.065.054-3	Gilberto G.G. Emp. Im.	2830/2831/2532
55.065.062-3	Gilberto G.G. Emp. Im.	2840/2841/2839
55.065.061-3	Gilberto G.G. Emp. Im.	2842/2843/2844
55.065.064-3	Gilberto G.G. Emp. Im.	2833/2834/2835
55.065.066-3	Gilberto G.G. Emp. Im.	2836/2837/2838
42.014.340-2	Hebe Nascimento Henderson	2675

55.032.570-3	Hernes C. Dos Santos Alves	10166/10164/10165
72.170.000-3	Loredano Sodini Filho	13485/13486/13487
45.942.600-3	Sergio de Almeida Prado	9116/9118
55.035.431-3	Marcelino Pires Barvosa	10305/10304/10303
72.317.600-3	Maria Lucia L. Kappke	10034/10035
55.024.304-3	Massaru Fukuoka	10237/10235/10236
45.943.900-3	Nelson Michel	2540
28.127.152-3	Nelson Eugenio Laver	10226
55.050.395-3	Oswaldo Marculino de Souza	2735/2736/2737
72.297.100-3	Paulo Eduardo Negreiro	2766
72.201.800-3	Raul T. Oliveira do Valle	2894/2886/2883
40.181.000-3	Silveira G. De Oliveira Jr.	10231
72.390.000-3	Stella Ester O. Tagnin e/ou	10043/10044/10045
55.024.549-3	Soc. Das Senh. Rotariano Cps	10224/9836/10425
55.068.684-3	Vera Maria Rangel e/ou	2930
55.068.078-3	Vera Maria Rangel e/ou	2918/2919
00.122.350-3	Vicente Rigitano	9930
55.028.328-3	Williamson F. Dos Santos	9811

REGIÃO SUL

48.155.900-3	Antonio Peixoto	11013/9022/9023
18.856.000-3	Aparecido Feitoza da Silva	9972/9971
55.027.030-3	Alda Lourenço Francisco	9963/9964/9965
45.060.700-3	Ademar dos Santos	9954/9955
35.506.900-3	Georges Bittar	9966/9967/9968
55.050.612-3	Loteamentos Campinas Ltda	3331/9961/9962
18.865.000-3	Maria Helena S. Da Silva e/ou	9973/9974/9975
55.041.721-3	Esp. Maria L. S. Prado	9024/9025
55.041.789-3	Esp. Maria L. S. Prado	14717/9061/9060
10.403.000-3	Nivaldo Novaes e/ou	13134/10208/10211
10.401.000-3	Nivaldo Novaes e/ou	10209/13135/10212
10.402.000-3	Nivaldo Novaes e/ou	13136/10210/10213

REGIÃO NOROESTE/SUDOESTE

07.541.000-3	Const. Imobiliária Jequitiba	6363
43.443.900-3	Eduardo Viganí e Outros	8666/8667/8668
43.444.400-3	Eduardo Viganí e Outros	8669/8670/8671
43.444.200-3	Eduardo Viganí e Outros	9543/9544/9545
43.445.700-3	Eduardo Viganí e Outros	9549/9550/8502
43.436.600-3	Eduardo Viganí e Outros	9546/9547/9548
43.436.700-3	Eduardo Viganí e Outros	8503/8504/8505
43.480.800-3	Eduardo Viganí e Outros	8506/8507/8508
43.443.800-3	Eduardo Viganí e Outros	8509/8510/8511
43.436.400-3	Eduardo Viganí e Outros	8512/8513/8514
43.436.500-3	Eduardo Viganí e Outros	8518/8519/8520
43.444.800-3	Eduardo Viganí e Outros	8521/8522/8523
43.444.700-3	Eduardo Viganí e Outros	8515/8516/8517
43.444.500-3	Eduardo Viganí e Outros	9709/9710/9711
43.444.300-3	Eduardo Viganí e Outros	9706/9707/9708
46.673.200-3	José Reinoso Ruivo	9563/9564/9565
43.039.900-3	Nelson da Rocha e/ou	14450
55.037.937-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	8603/8604/8602
55.037.665/3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9575/8601
55.038.027-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9569/9570/9571
55.038.000-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9566/9567/9568
55.037.192-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9558/9559/9556
55.037.346-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9560/9561/9562
55.037.272-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9528/9529/9530
55.037.996-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9539/9540
55.037.942-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9532/9533/9534
55.037.536-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	9535
55.038.544-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ	3408/3409/3410
55.037.927-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ.	8609/8610/8608
55.037.623-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ.	10330/10332/10331
55.037.813-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ.	8657/8658/8659
55.037.991-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ.	8651/8652/8653
55.037.942-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ.	8654/8655/8656
55.037.496-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ.	9700/9551/9552
55.037.437-3	Said Jorge Lotea. Soc. Civ.	8620/8621/8622
55.038.551-3	Said Jorge Nordi Jorge e/ou	8630/8631/8632
55.038.536-3	Said Jorge Nordi Jorge e/ou	9536
55.038.501-3	Said Jorge Nordi Jorge e/ou	9599/8501/9600
55.038.540-3	Said Jorge Nordi Jorge e/ou	8661/8662
55.038.553-3	Said Jorge Nordi Jorge e/ou	9553/9554/9555
55.038.490-3	Said Jorge Nordi Jorge e/ou	8663/8664/8665
55.043.218-3	Soc. Camp. De Educ. E Instr.	10354/10353
42.100.500-3	Borghi Agric. E Com. S.A	9650/10351/10352

ENG. EMILSON LUIZ ZANETTI

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos – Cofit - Secretaria Municipal de Obras e Projetos
(11, 13 e 15/10)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Tratamento de Saúde dos recursos para Junta Médica dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome:	Matr.	Cargo	Nºs Dias Lts Def.	Nºs Dias Lts Indef.	Lts Parcial-mente Def.	Data de Início
ADRIANA ORCEN PEDRO	65357				9	15/4/2002
ADRIANA ORCEN PEDRO	65357			6		9/4/2002
AMARANTINO JOSÉ DA SILVA	98069		11			29/4/2002
LEONOR ANTUNES DOS SANTOS	10893		30			25/1/2002
MARCIA MARIA DE CASTRO	102216			5		22/4/2002

Campinas, 30 de setembro de 2002

JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade das Licenças para Tratamento de Saúde dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

C. Custo	Nome:	Matr.	Cargo	Nº.Dias	Data Início	Obs
C225	ARAMIS ABELARDO ROCHA	37492	Prof. org.	2	6/8/2002	
S163W	JULIANA RAPHAELA BENATTI	36202	A.c.d.	3	7/8/2002	
K010	LUZIA CARLOTA PUELKER	105903	G.municipal	2	8/8/2002	
A150	JOANA D'ARC S. DOS SANTOS	87995	Espec. Adm.	15	6/8/2002	
S170Y	MARTA REGINA C.R. DE LIMA	103760	Médico	10	7/8/2002	
E302Z	MARTA S. GONÇALVES	83988	Monitor	2	6/8/2002	
E217W	LAURA RAQUEL DA S. CAMARGO	83323	Monitor	3	6/8/2002	
E340	VERA LUCIA S. ROMÃO	65168	Aj.cozinha	2	6/8/2002	
E359Z	ZÉLIA AP. DO N. CASTRO	54466	Prof. ef.	2	5/8/2002	
E338	DENISE IEDA DI GIROLAMO	102364	Prof. ef.	2	6/8/2002	
E390T	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	115432	Prof. ef.	3	7/8/2002	
E230W	MARIA LÚCIA F. MELO	66294	Prof. ef.	15	6/8/2002	
E161W	ANDRÉA DE A. CAMPOS ROSSI	64180	Prof. ef.	7	7/8/2002	
O835	DORIVAL AP. MILLER	95948	Soldador	5	5/8/2002	
S177Y	ROSANA AP. B. LEITE I. PENZE	97821	Enfermeira	4	6/8/2002	
E306Z	WANESSA HELYN A. SANTIAGO	107835	Monitor	1	5/8/2002	
E306Z	WANESSA HELYN A. SANTIAGO	107862	Monitor	2	6/8/2002	
E268Y	MARIA ONDINA CAMARGO	38331	Cozinheira	8	2/8/2002	
E266	CLELIA REGINA DA SILVA	93654	Servente	5	5/8/2002	
E273	KELLEN CRISTINA F. NASCIMENTO	106530	Professor	2	1/8/2002	
S207T	MARISLAINE LOPES DA SILVA	29159	Aux.enf.	10	5/8/2002	
S180Y	IMACULADA CONCEIÇÃO C. VITAL	35058	Aux.enf.	10	5/8/2002	
E172W	GISLAINE BATISTA DÁ S. PEDROSO	106012	Monitor	2	2/8/2002	
K010	PAULO CÉZAR RAMPAZZO	34596	G.municipal	7	1/8/2002	
S159W	MARLI INES A. DE PAULA	90353	Aux.enf.	5	5/8/2002	
E124	MARIA DO SOCORRO B. S. SANTOS	85243	Professor	5	5/8/2002	
E223W	MARIA AURORA DA SILVA	22818	Cozinheira	8	5/8/2002	
E169W	MARY A. D. CORTEZ	28724	Aux.enf.	5	5/8/2002	
S151W	MARIA HELENA INFANGER	95883	Aux.enf.	2	1/8/2002	
P137Y	FABIANA CONTRI DA SILVA	102169	Servente	7	5/8/2002	
E107	DEJANANE MOREIRA DE SÁ	28481	Monitor	7	4/8/2002	
E223W	ROSELI SAMPAIO PIRES	106030	Prof.subst.	8	2/8/2002	
E359Z	ROSALICE CHATE V. DE FIGUEIREDO	107186	Prof.subst.	2	1/8/2002	
E351	MARIA ANGÉLICA A. DIAS LADAGA	68677	Professor	8	5/8/2002	
E352Z	ELIANE LUCY M. MARTINS	103321	Professor	7	5/8/2002	
E400	NEUSA JORGE DE ALMEIDA	99533	Cozinheira	3	7/8/2002	
E125	ANA CLAUDIA DE S. LEITE	65595	Vice-diretor	15	5/8/2002	
E108	TATIANA MARIA P. DE SOUZA	36360	Servente	7	5/8/2002	
E285	YEDA MARIA C. E SILVA VOLPE	64178	Prof. ef.	2	5/8/2002	
S178Y	MARIA CECÍLIA DE M. DELIA	54574	Médico	5	5/8/2002	
S072	EDSON BORGES	29222	Mot.amb.	3	2/8/2002	
O800W	LUIS ANTONIO DE MORAES	82001	Pedreiro	5	2/8/2002	
S212Z	MARA RAMOS TREVISAN	28398	Aux.enf.	2	6/8/2002	
E217W	AURECILDA PORTO OTTERÇO	104504	Professor	2	1/8/2002	
S130	SHERNIA VINCOLETTO	48216	A.c.d.	7	5/8/2002	
S213Z	BENEDITA CARMO VASCONCELOS	98902	Aux.enf.	4	6/8/2002	
E302Z	CREUZA RODRIGUES R. DE OLIVEIRA	28652	Monitor	4	6/8/2002	
S206Z	MÁRCIO LOPES GERVÁSIO	28381	Aux.enf.	7	5/8/2002	
E382T	MARINES LIRA	94816	Monitor	3	5/8/2002	
E142V	ALBERTINA DE A. EMILIANO	86438	Servente	10	5/8/2002	
E143	MARIA ANGÉLICA C. DOS SANTOS	107814	Prof.subst.	3	21/8/2002	
E315Z	MARIA MADALENA DE FREITAS	89308	Monitor	3	7/8/2002	
C225	VIRGLINDA D. DE A. P. JAFFEMBACH	37411	Prof. org.	2	8/8/2002	
S158W	SILVIA DOS SANTOS	103866	Aux.enf.	15	5/8/2002	
A090	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA	98122	Assist.adm.	4	6/8/2002	
E168	YOVANI GASPAR FAVARINI	107157	Monitor	2	8/8/2002	
S178Y	VERA LUCIA B. BALDASSA	28343	Aux.enf.	7	8/8/2002	
S074Y	SIRLEY LOPES	98941	Aux.enf.	2	8/8/2002	
S203Z	EMILIA DA SILVA GONÇALVES	107707	Médico	15	7/8/2002	
S212Z	CLAUDETE DE O. TAVARES	57990	Aux.enf.	2	8/8/2002	
E410T	MARIA ANGÉLICA B. P. LOPES	107669	Professor	4	6/8/2002	
K010	SANDRO SILVA BECEGATO	27997	G.municipal	3	7/8/2002	
E354Z	DULCE H. FORTUNATO	106680	Professor	2	8/8/2002	
S153	ANTONIO MARCOS QUEIROZ	27680	Aux.enf.	5	2/8/2002	
E265Y	LEIKO ISHIBASHI GARCIA	95340	Prof. ef.	2	6/8/2002	
E331Z	ALINE RODRIGUES	102326	Prof. ef.	2	6/8/2002	
E168	IVANI FERNANDA E. GEREMIAS	97736	Monitor	2	8/8/2002	
E221W	ESTELA REGINA DUARTE	95609	Prof. ef.	2	7/8/2002	
E413	JOANA D'ARC DE O. DA SILVA	27028	Professor	15	7/8/2002	
S216	LUIZ CARLOS TREVISAN	37776	Recepção.	10	7/8/2002	
E312	MARIA AP. F. CARDOSO SANTOS	98317	Monitor	8	7/8/2002	
S158W	SILVIA CAMARGO R. CÉZAR	58893	Enfermeira	15	7/8/2002	
E353	TEREZA FASTRONI	97614	Cozinheira	15	7/8/2002	
S111	MARILU COSTA	62111	Aux.enf.	3	7/8/2002	
F175	GABRIELA DIAS G. GOMES	36549	Assist.adm.	2	8/8/2002	
E304Z	DANIELLE LE DU FORTES	102782	Prof. ef.	2	1/8/2002	
E124	SANDRA TEREZA C. SACCHI	62309	Vice-diretor	2	8/8/2002	
E317Z	ROSANA ALI BUSKE LIMA	102831	Prof. ef.	15	6/8/2002	
E251Y	SONIA CRISTINA LUCINO	99397	Monitor	11	6/8/2002	
A055	PEDRO MURILO ALIPIO	65376	Eletricista	2	8/8/2002	
S201Z	ADILSON ROBERTO MAGOSSO	102885	Aux.enf.	6	9/8/2002	
K010	REGISLENE AP. CHEREM	28200	G.municipal	7	9/8/2002	
S203Z	EDSON DE SOUZA	98293	Guarda	4	9/8/2002	
E303Z	MARIA DO SOCORRO L.DE FARIA	24868	Monitor	6	6/8/2002	
E305Z	MARIGETE LIRA DA SILVA	87102	Monitor	7	5/8/2002	
E359	ALCIONE VALÉRIA STANCATTI	66311	Prof. ef.	3	6/8/2002	
E286Y	MARINEZ DE CILLO C. DE AZEVEDO	26500	Prof.subst.	3	7/8/2002	
F001	LUCINÉIA C. DA SILVA LIMA	43791	Assist.adm.	8	12/8/2002	
S214	ROMILDA MARIA C. RAIMUNDO	66087	Téc.enf.	2	7/8/2002	
E306Z	VALNEIDE DOS SANTOS F. NUNES	43746	Servente	8	9/8/2002	
S070	ANA MARIA BATISTA BARBOSA	29169	Aux.t.pat.cl.	2	8/8/2002	
S128	CÁTIA C. G. RUSSO	28499	Aux.enf.	2	8/8/2002	
P101V	MARIA EULÁLIA DOS SANTOS	92336	Cozinheira	3	11/8/2002	
E350	JUSSARA SOARES DE SOUZA	39940	Professor	4	6/8/2002	
S204T	FABELINI MARIA A. O. FLORES	29170	Aux.enf.	5	6/8/2002	
S208Z	ROSINEIDE DO CARMO FRANCO	93068	Aux.enf.	7	7/8/2002	
E266Y	CLELIA REGINA DA SILVA	93654	Servente	10	10/8/2002	
S133V	MILTON SALA DOS REIS	106366	Médico	5	12/8/2002	
E104	EDNA ANDRÉ ROCHA	107112	Monitor	2	8/8/2002	
J080	RAQUEL ALVES SANTOS	37049	Assist.adm.	7	9/8/2002	
E352Z	HUMBERTO FERREIRA LEITE	99198	Assist.adm.	15	7/8/2002	
E354Z	CECILIA ANDRADE DE CAMPOS	88278	Vice-diretor	2	8/8/2002	
E359Z	MÁRCIA ELISABETE G. RIBEIRO	86418	Prof. ef.	3	5/8/2002	
O200	VALDIRENE RÓCIO S. PINTO MELO	62512	Orient.pedag.	2	8/8/2002	
E171W	CLAUDIA CAMILLO DECICIMO	28644	Monitor	2	8/8/2002	
E231W	CRISTINA MARIA CAMPOS	66343	Professor	15	6/8/2002	
P080	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA	106164	Monitor	1	9/8/2002	
E169W	SONIA REGINA R. SALVADOR</					

O405	REGINA AP. PEREIRA	94105	Chefe setor	7	8/8/2002	E228	DONISETE LONGHI ZAMBARDI	62501	Prof.ef.	1	23/8/2002	
E180	DULCE MIRIAM C. DE FREITAS	91568	Diretor educ.	2	13/8/2002	E172	ROSA MARIA DE SOUZA	28723	Monitor	1	22/8/2002	
E217W	NILZA URBAN	84730	Professor	3	13/8/2002	S208Z	MARIA CRISTINA C. ORTOLAN	56561	Médico	1	21/8/2002	
O413T	KÁTIA GUIMARÃES	107214	Prof.ef.	12	12/8/2002	K010	RITA DE CÁSSIA B. CONSTANTE	34372	G.municipal	1	26/8/2002	
O413T	MARIA LUCIA C. MARTINELLI	107022	Prof.ef.	10	13/8/2002	E573	FLÁVIA MAZZOTTINI LOVISARO	66256	Prof.ef.	5	21/8/2002	Ac.trá.
E111	CLEIDE CLAUDINA DA C. MENDONÇA	99092	Monitor	3	13/8/2002	E200	SOLANGE CALHEIRO HOLIGUTI	62263	Orient.pedag.	30	28/8/2002	
E350	MARCIA REGINA C. ARNOLD	103143	Professor	3	7/8/2002	O780	JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES	79670	Espec.oper.	30	20/8/2002	
E338	DENISE IEDA DI GIROLAMO	102364	Prof.ef.	1	9/8/2002	E142V	CLEUDICE AP. BALDO MEIRA	106952	Prof.subst.	1	28/8/2002	
S176Y	RAQUEL MARIA L. P. POLICASTRO	27446	Psicóloga	7	13/8/2002	E142V	MARIA YAECO U. SATTO	102654	Prof.ef.	1	27/8/2002	
E354	JULIANA A. SIQUEIRA	107156	Professor	6	13/8/2002	E321Z	MARIA CECÍLIA B. PINHO POMPEU	102352	Professor	1	27/8/2002	
E355Z	DILMA FERREIRA SAMPAIO	68798	Professor	1	1/8/2002	K010	MARIA ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	27949	G.municipal	1	29/8/2002	
K010	MÁRCIA REGINA VASCON	101522	G.municipal	5	9/8/2002	E230W	DÉBORA CRISTINA C. BRASIL	64320	Prof.ef.	1	22/8/2002	
K010	MARLY AP. CIPRIANO DA SILVA	27937	G.municipal	15	9/8/2002	E335	VALDETE DIAS C. BORGES	102629	Prof.ef.	1	26/8/2002	
E222W	ANA LUCIA PUPO C. PICOLI	103343	Professor	1	7/8/2002	E189W	VALDETE DIAS C. BORGES	106534	Prof.subst.	1	27/8/2002	
S126	DINALVA DE SOUZA CASSIMIRO	56753	Enfermeira	10	12/8/2002	K010	MARCELO SALTORI	43686	G.municipal	1	28/8/2002	
E301	LUCIANA RENATA E.S.D. RODRIGUES	107848	Prof.subst.	2	8/8/2002	K010	PAULO FERNANDO DA SILVA	27962	G.municipal	1	28/8/2002	
E260	CLEUSA AP. OLIVEIRA	91100	Aux.adm.	4	13/8/2002	E218W	FLÁVIA ROBERTA C. DA SILVA	64332	Professor	1	21/8/2002	
P270	SUELI AP. PAIÃO	36925	Servente	3	13/8/2002	E301	MEIRE RUTHE P. DE ALENCAR	99546	Monitor	1	28/8/2002	
S180Y	MÁRCIA CRISTINA C. DA SILVA	37391	Servente	2	12/8/2002	E218	FLÁVIA ROBERTA C. DA SILVA	64332	Professor	1	27/8/2002	
P151Z	MARIA ELOISA E. MORAES	99371	Monitor	2	12/8/2002	E331Z	ALINE RODRIGUES	102326	Prof.ef.	1	16/8/2002	
E169W	MARILDA M. DE L. GERALDO	97531	Monitor	7	9/8/2002	K010	SIDNEI PRADO G. DA SERRA	105882	G.municipal	30	28/8/2002	Ac.trab.
E169W	LUCIA DE F. DE S. BARBOSA	94671	Monitor	2	8/8/2002	E218W	ELIANA CARRARA ROMERO	89897	Prof.ef.	1	27/8/2002	
S180Y	RAQUEL THEREZINHA P.M. REBÔLA	93567	Dentista	2	8/8/2002	E353	VALTIER RANGEL MARCONDES	106945	Professor	1	22/8/2002	
S072	ROBSON PINHEIRO	57988	Aux.enf.	3	9/8/2002	E313	MARGARETE REGINA DE FARIA	28520	Monitor	1	26/8/2002	
S072	ROBSON PINHEIRO	57988	Aux.enf.	5	12/8/2002	E141V	LARA REGINA C. GUIMARÃES	106931	Prof.subst.	1	14/8/2002	
E113	SANDRA CRISTINA ZAIA	105968	Monitor	2	8/8/2002	K010	PAULO SÉRGIO A. STAVARENGO	27968	G.municipal	1	26/8/2002	
E395T	SIDNEIA OLIVEIRA SANTOS	54537	Professor	7	8/8/2002	E301	LEONICE VITORINO F.DA COSTA	95495	Monitor	1	21/8/2002	
O330	MÁRCIA REGINA R. DE LIMA	65463	Aj.s.gerais	15	12/8/2002	E313Z	EDNA LOPES PEREIRA	65713	Monitor	30	1/9/2002	
E352Z	VERA MÁRCIA R. CRUZ	102237	Prof.ef.	4	13/8/2002	E143V	MARIA QUEIROZ ARANTE	66302	Aux.enf.	15	24/8/2002	
S070	SANDRA REGINA DAS C. NEIX	37204	Aux.adm.	2	12/8/2002	P080	MARLI T. DIAS REZENDE	105006	Monitor	30	16/8/2002	
E143	FÁBIO RICARDO A. ANTONIASSI	106709	Professor	10	9/8/2002	E321Z	CLÁRIA REGINA DE SOUZA	107117	Prof.subst.	15	8/8/2002	
O901	JOSÉ GONÇALO DE OLIVEIRA	37309	Aj.s.gerais	8	9/8/2002	E302Z	JOANA SANTOS F. PEREIRA	88312	Monitor	7	5/8/2002	
E305Z	MARISETE LIRA DA SILVA	87102	Monitor	5	10/8/2002	S030	SIMONE GUIMARÃES DOLCE	103042	Aux.sistema	15	9/8/2002	
E263	MATILDE HELENA O. PEREIRA	89945	Professor	4	13/8/2002	K010	KELLY CRISTINA S. C. PARRA	105849	G.municipal	1	19/8/2002	
O820	AMAURI LARA	98029	Aj.s.gerais	15	12/8/2002	E304Z	ROSELIA SALOMÃO MESQUITA	102589	Prof.ef.	1	23/8/2002	
O413T	ANA MARIA A. DIAS VITALE	102499	Prof.ef.	5	12/8/2002	E144	ANA DALINA DE O. MIGLIORINI	107481	Prof.subst.	1	23/8/2002	
O940	MÁRIO JOSÉ BELINATTI	63063	Fiscal s.públ	15	13/8/2002	E350Z	FRANCISKA SETINA	62701	Prof.ef.	1	13/8/2002	
S074Y	MARIA CANDIDA PEREIRA	45422	Aux.enf.	3	13/8/2002	E352Z	ADRIANA CRISTINA M. NOGUEIRA	66243	Prof.ef.	1	16/8/2002	
E204W	VIVIANE RAIMUNDO V. BARREIRA	102416	Professor	2	12/8/2002	E172W	ARIANE MACHADO	28632	Monitor	1	23/8/2002	
E350	MARIA SILVIA Z. GONZALES	107545	Professor	3	20/8/2002	E218W	MÁRCIA REGINA SANCHES	104370	Professor	1	23/8/2002	
E350	MARIA SILVIA Z. GONZALES	107545	Professor	1	23/8/2002	E352Z	VERA MÁRCIA R. CRUZ	102237	Prof.ef.	1	23/8/2002	
O850	CLEBER F. MATHIAS DA PENHA	94433	Aj.s.gerais	2	12/8/2002	E215W	RAQUEL CRISTINA O. BUENO	107096	Professor	5	15/8/2002	
E246	CLAUDETE C. PINTO	656690	Monitor	15	7/8/2002	E124	MÁRCIA HELENA J. LEONARDO	64304	Professor	1	15/8/2002	
E266Y	GERUSA MARIA DA SILVA	66269	Prof.ef.	10	8/8/2002	E411T	KAREN L. DE GODOY	107046	Professor	1	21/8/2002	
E142V	MARILIA FAIOLI DE GOIS	64329	Professor	1	9/8/2002	E171W	MARIA DE FÁTIMA P. BRITO	107080	Prof.subst.	1	21/8/2002	
E142V	WILTON DOMINGUES	106691	Professor	1	9/8/2002	E183W	ISAURA GARCIA	84556	Cozinheira	1	23/8/2002	
E144	JOANA MARIA A. E SILVA	96063	Professor	1	7/8/2002	E303Z	FLORDELIS AP. PROENÇA	97447	Monitor	1	27/8/2002	
E412T	VERGÍNIA CÂNDIDA DE SOUZA	106596	Professor	1	15/8/2002	E338	ELAINE AP. DE OLIVEIRA NUNES	102609	Prof.ef.	1	26/8/2002	
E410T	TANIA MARA N. RUBIN	103230	Professor	1	13/8/2002	E104V	ARLENE CRISTINA DA SILVA	103913	Servente	1	23/8/2002	
O413T	ALTÁZIDA MACIEIRO DA FONSECA	107042	Prof.subst.	1	6/8/2002	E172W	ALINE DE FÁTIMA DA S. FERREIRA	103908	Monitor	1	26/8/2002	
O413T	MARIA RITA M. CRUZ	90705	Insp.alunos	1	13/8/2002	L099	PLÍNIO ZAMBELLO NETTO	107796	Aux.agrimens	1	27/8/2002	
E400	SIMONE CRISTINA C. PIRES	102637	Prof.ef.	1	14/8/2002	K010	MARIA RODRIGUES CHAVES	28071	G.municipal	1	27/8/2002	
S222T	HELENITA DA SILVA	56663	Aux.enf.	1	15/8/2002	E313Z	SELMA MARIA S. VAROLLO	28556	Monitor	1	28/8/2002	
E414	CLAUDINEI CAMARGO DE SANTANA	66328	Prof.ef.	1	12/8/2002	E313	THIATINE MOREIRA DA SILVA	103906	Monitor	1	28/8/2002	
E414	RAQUEL DE MELLO FERREIRA	107562	Professor	1	12/8/2002	E382T	GENY CAMPOS M. DE SOUZA	94219	Monitor	15	19/8/2002	
S222T	LUCIANA SERENO S. GONÇALVES	59512	Enfermeira	1	16/8/2002	E573	FLÁVIA M. LOVISARO	66256	Prof.ef.	2	19/8/2002	Ac.trab.
E356	LÍDIA MADALENA FROY	97694	Servente	1	15/8/2002	E390T	ALBA VALÉRIA E. C. DUARTE	91540	Prof.ef.	1	23/8/2002	
S176Y	MARIÁNGELA OLIVEIRA	65363	Médico	1	31/7/2002	E113	MÁRCIA REGINA D. OLIVEIRA	91949	Monitor	1	12/8/2002	
E286	MARIA LUCIA F. GERIBELLO	89781	Prof.ef.	1	12/8/2002	E140	EVALDO DIAS MARTUCHI	62706	Professor	1	8/8/2002	
E286Y	EDISON SOUZA CRUZ	81771	Professor	1	12/8/2002	S126	GISELE CRISTINA F. DE OLIVEIRA	103824	Aux.enf.	1	8/8/2002	
S176Y	SOLANGE DE CÁSSIA L. MELANI	63942	Aux.enf.	1	5/8/2002	S133V	ALICE TEIXEIRA F. SARAIVA	28385	Aux.enf.	1	8/8/2002	
S176Y	MAURA CANHAMEIRO	48265	A.c.d.	1	7/8/2002	E103V	ANA LUCIA S. DE OLIVEIRA	91594	Monitor	7	27/8/2002	
S177Y	CARLA DE LOUREIRO FRACARI	103439	Médico	1	14/8/2002	S040	SONIA SOARES BIO	95735	Assist.adm.	30	21/8/2002	
S182Y	MARIA HELENA B. L. TOMPSON	102989	Aux.enf.	1	15/8/2002	S133V	MARIA REGINA P. DA SILVA	103765	T.h.d.	1	9/8/2002	
E285Y	RENATA NOGUEIRA L. LEMOS	66403	Prof.ef.	1	14/8/2002	S133V	NEIDE ROSSIQUE DE LIMA	34944	Aux.enf.	1	12/8/2002	
E264Y	ANA SILVIA M. GONZALEZ	106791	Prof.subst.	1	5/8/2002	E133V	ALESSANDRA Q. P. DA SILVA	64303	Prof.ef.	1	8/8/2002	
E287Y	ELIANA AP. COROZOLA BUENO	62346	Professor	1	9/8/2002	S072	LISSANDRO L. P. SILVA	29097	Enfermeira	1	9/8/2002	
E287	IARA S. HOSSRI	68782	Prof.ef.	1	7/8/2002	S070	ALEXANDRE OLIVEIRA DIAS	66038	Aux.adm.	1	9/8/2002	
S182Y	SILVANA C. SBROCCO	103870	Aux.enf.	1	12/8/2002	S216	APARECIDA O. T. CAMPOS	45321	Aux.enf.	1	8/8/2002	
S179Y	ADRIANA DE O. RAMOS	36671	Servente	1	12/8/2002	E330Z	ANÍSIA IONE P. DA SILVA	99552	Cozinheira	1	5/8/2002	
E144	OSWALDO EDUARDO P. TOFFANO	54580	Professor	1	7/8/2002	E301	MARINA GONÇALVES MARTÃO	102663	Prof.ef.	1	27/8/2002	
E144	ONORINA DOS S. NETA	36938	Aj.cozinha	1	9/8/2002	E199W	SIRLEI LUIZ	99569	Cozinheira	1	20/8/2002	
S130	ANTONIA A. SILVA	28515	Aux.enf.	1	13/8/2002	E302Z	JOÃO DA CRUZ	90732	Servente	1	23/8/2002	
E110V	MARIA MARTA P. CASTILHO	88259	Monitor	1	8/8/2002	E302Z	JOÃO DA CRUZ	90732	Servente	1	22/8/2002	
E110V	APARECIDA C. ALEXANDRE FRANÇA	88225	Monitor	1	9/8/2002	K010	LUIZ ROBERTO P. DE JESUS	34583	G.municipal	1	25/8/2002	
E411T	IRANI CONCEIÇÃO DE O. GARCIA	107460	Prof.subst.	1	6/8/2002	E359Z	ANELE AMORIM S. L. PIRES	26458	Professor	1	26/8/2002	
E356	MÁRCIA SARTORI RODRIGUES	106603	Prof.subst.	1	14/8/2002	K010	ADEMIR JOSÉ DOS SANTOS	29392	G.municipal	1	27/8/2002	
S213Z	ROMILDA M. S. ELIAS	86110	Zelador	1	13/8/2002	K010	CLÁUDIA NOGUEIRA LINTZ	34332	G.municipal	1	26/8/2002	
S213Z	MARCIA S. TUCUNDUVA	106246	Médico	1	12/8/2002	E306Z	ENUNICE N. OLIVEIRA	89708	Monitor	29	27/8/2002	
E356	MÁRCIA MARIA DE CASTRO	102216	Prof.ef.	1	14/8/2002	A070	LUIZ ANTONIO SILVÉRIO	80851	Aj.s.gerais	30	26/8/2002	
S211T	FÁBIO DAMIANI VOLPINI	102995	Médico	1	13/8/2002	S157W	ESMERALDA DE LOURDES BRAZ	87296	Monitor	40	5/8/2002	
S129	MARIA JOSÉ LIMA DE MORAES	36554	Aux.enf.	1	12/8/2002	P080	CARMEM SILVA OLIVEIRA	65090	Ascensorista	40	17/8/2002	
S211T	FÁBIO DAMIANI VOLPINI	102995	Médico	1	12/8/2002		ROSELI AP. MENDONÇA	62043	Monitor	15	29/8/2002	
E356	MARCIA MARIA DE CASTRO	102216	Prof.ef.	1	12/8/2002		HILDA VIZEL	94949	Monitor	30	19/8/2002	
E356	JOSENILDA MATOS L. DA SILVA	106890	Prof.subst.	1	12/8/2002							
E385T	JANAÍNA COUTO T. DOS SANTOS	28583	Monitor									

S111W	ANA MARIA A. DE LIMA	80574	Médico	15	6/8/2002	E217W	ILZA CORREA VIANNA	62992	Insp.alunos	2	6/8/2002
E124	INES AP. BUGLINI CAZARIM	64243	Orient.pedag.	3	5/8/2002	E383T	CYBELE SILVEIRA M. BRAGA	28595	Monitor	2	12/8/2002
S133V	MARIA AP. MIRANDA FLORIANO	94849	Recepção.	15	5/8/2002	E142V	IVONICE CÍCERA PORTO	92508	Servente	10	12/8/2002
S206Z	NINA CARLA C. C. BLINROLH	107034	Médico	15	2/8/2002	P080	VERA LUCIA P. PINTOR	28713	Monitor	6	13/8/2002
E352Z	CLEIDE BIANCHINI PUDENSI	66323	Prof.ef.	2	1/8/2002	S182Y	IVETE AP. RABELO BELINI	56856	Aux.enf.	2	12/8/2002
S209Z	NEUSA AP. DE SALLES	28336	Aux.enf.	5	5/8/2002	E124	IRANI MAISA DE O. CAPOVILA	103397	Prof.ef.	7	13/8/2002
S213Z	LUIZA H. M. SALLES	106422	Médico	12	5/8/2002	S111	MARILU COSTA	62111	Aux.enf.	2	12/8/2002
E414T	ALCIDES DE ALMEIDA LIRA	87365	Guarda	7	1/8/2002	E313Z	DEBORA SILVANA LODO	99062	Monitor	15	13/8/2002
S130	NAIR PEREIRA TOBIAS	94551	Zelador	5	3/8/2002	E218W	ZELMA REGINA BOSCO	102848	Professor	2	14/8/2002
E225W	NILZE DA CONCEIÇÃO C. ANDERSEN	97515	Servente	2	1/8/2002	K010	PAULO CEZAR RAMPAZZO	34596	G.municipal	2	8/8/2002
E359Z	NILJANE PINTO	102212	Prof.ef.	2	1/8/2002	A125	WAGNER ARROYO	96056	Torn.mec.	8	2/8/2002
K010	MARCIA REGINA VASCON	101522	G.municipal	3	1/8/2002	S074	PURIFICAÇÃO CHAVES DA SILVA	84818	Aux.adm.	2	6/8/2002
E217W	NILZA URBAN	84730	Professor	2	1/8/2002	E170W	MARIA AP. DE ALMEIDA	62919	Monitor	5	5/8/2002
P080	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA	106164	Monitor	2	2/8/2002	E171W	CLÉRIA SOCORRO M. CICCIO	94664	Monitor	15	5/8/2002
S111W	MARIA ROSILEIDE RODRIGUES	28341	Aux.enf.	2	1/8/2002	E390T	MARIA DO CARMO SACCHI	94374	Prof.ef.	2	6/8/2002
E218W	MÁRCIA SCARAMUZZA	62675	Prof.ef.	2	1/8/2002	L130	ALICE DOMINGUES DA CRUZ	84876	Assist.adm.	6	4/8/2002
E184W	MARISA OSTROSCI	80389	Servente	7	1/8/2002	E144	KATIA AP. ALMEIDA	105493	Servente	2	7/8/2002
E107V	DJENNANE MOREIRA DE SÁ	28481	Monitor	3	1/8/2002	A110	MARISA MOELAS ARRAES	67366	Dentista	7	7/8/2002
S113	MIRIAN NAZARETH BERLING	29429	T.ocup.	6	5/8/2002	E285Y	SILVIA REGINA C. ZACARIAS	66313	Prof.ef.	2	7/8/2002
E414	IZALTINO A. TOMAZ GONÇALVES	93455	Guarda	15	5/8/2002	S203Z	EDSON DE SOUZA	98293	Guarda	2	6/8/2002
S180Y	OLGA KYOCO ENJOJI	45340	Enfermeira	2	2/8/2002	E215W	JOSÉ GALDINO PEREIRA	68805	Prof.ef.	15	5/8/2002
K010	DAVI DA SILVA PERÔNICA	34336	G.municipal	5	1/8/2002	E338	RENATA CRISTINA M. C. LOPES	54476	Prof.ef.	4	6/8/2002
E223W	BERENICE S. MENDONZA	103714	Professor	15	1/8/2002	C205	ALEXANDRE G. SILVA	57410	Prof.orq.	2	6/8/2002
S074Y	ELIZABETE HELOISA VASQUES	98932	Enfermeira	10	1/8/2002	E315	JESUINA AP. BARBOSA	95401	Monitor	4	6/8/2002
S074Y	GUILHERMINA ALAIDE REZENDE	82058	Médico	15	5/8/2002	O330	MARCIA REGINA R. DE LIMA	65463	Aj.s.gerais	7	5/8/2002
S158W	FELICIA M. FOGAROLLI	97867	Médico	2	1/8/2002	E025	MARIA HELOISA T. PIZA	78900	Supervisora	2	5/8/2002
C225	MÁRIO A. C. COSTA	98046	Prof.orq.	7	5/8/2002	S176Y	BENEDITO ANTONIO PIMENTA	103497	Aux.enf.	11	6/8/2002
S178Y	MARIA HELENA S. SANTANA	45334	Aux.enf.	15	5/8/2002	E216W	AIVONI CEZAR GERALDES	95940	Professor	15	5/8/2002
S203Z	ANA LUCIA SOARES LOURENÇÃO	36214	Médico	10	1/8/2002	P080	MARLI T. DIAS REZENDE	105006	Monitor	15	2/8/2002
S074Y	MARIA HELOISA SILVA	35061	Aux.enf.	2	1/8/2002	E124	SANDRA TEREZA C. SACCHI	62309	Vice-diretor	3	5/8/2002
E305Z	CLETO MATIAS LEITE	65206	Monitor	2	1/8/2002	E217W	CARMEN SILVIA MENEGHINI	89808	Professor	2	7/8/2002
E144	CARMEN SILVIA TRAVASSOS	87909		15	23/8/2002	E307Z	KATIA AP. CORREA DE PAULA	64226	Prof.ef.	3	7/8/2002
S070	SANDRA REGINA DAS C. NEIX	37204	Aux.adm.	7	1/8/2002	E350	FRANCISKA SETINA	62701	Professor	2	18/8/2002
S178Y	MARIA CECÍLIA DE M. DELIA	54574	Médico	7	12/8/2002	E184W	MARTA JANE C. PASCHOAL	66250	Prof.ef.	3	5/8/2002
E222W	CRISTINA PEREIRA DOS S. LIMA	37401	Servente	2	14/8/2002	E354Z	MARLENE D. ALMEIDA	62757	Professor	3	5/8/2002
S110	NEIVA ALVES COSTA MOCO	34259	Aux.enf.	2	1/8/2002	E354Z	MARLENE D. ALMEIDA	62757	Professor	2	1/8/2002
E354	ARGEU LUIZ BIZARRO	82810	Guarda	10	1/8/2002	E390T	ANA LUCIA TAFARELOO FARTO	66196	Prof.ef.	2	7/8/2002
S208Z	ROBERTO ANTONIO RAYMUNDO	65609	Téc. Enf.	2	11/8/2002	E390T	ANA LUCIA TAFARELOO FARTO	66196	Prof.ef.	2	5/8/2002
S072	JOSÉ CARLOS EGÍDIO	29511	Mot.amb.	15	19/8/2002	E142V	RICARDO MUNHOZ	62844	Professor	3	5/8/2002
E285Y	EDY DE ARAÚJO PEREIRA	36581	Servente	3	19/8/2002	F065	REGINA CELIA T. DANTAS	94700	Assist.adm.	15	5/8/2002
S255	WILSON CYPRIANO	38064	Motorista	2	15/8/2002	E124	MARCIA HELENA J. LEONARDO	64304	Prof.ef.	1	15/8/2002
K010	REGISLAINE AP. CHEREM	28200	G.municipal	7	16/8/2002	E352Z	MARIA AP. NATALINO	107612	Professor	2	5/8/2002
E105V	CLEUZA MARQUES SOARES	93887	Monitor	2	15/8/2002	E124	DEISE CLEMENTINA AP. SOSSAI	62335	Prof.ef.	1	15/8/2002
S003Z	MARILENE NASCIMENTO DA SILVA	103842	Aux.enf.	3	19/8/2002	S110	JOÃO FRANCISCO XIMENES	67382	Dentista	2	14/8/2002
K010	BEATRIZ AP. DA SILVA	27843	G.municipal	15	16/8/2002	S205Z	SOLANGE VICTORINO DOS SANTOS	62065	A.c.d.	10	14/8/2002
K010	PAULO COELHO DE OLIVEIRA	27958	G.municipal	10	14/8/2002	E113	VANDA OLEGÁRIO DOS SANTOS	98348	Monitor	3	10/7/2002
E193	IZA SANTOS RAMOS	68695	Prof.ef.	15	16/8/2002	G035	EDNA MARIA DA SILVA	65839	Aj.s.gerais	2	12/8/2002
S213Z	MÁRCIA S. TUCUNDUVA	106246	Médico	10	13/8/2002	S207T	MARISLAINE LOPES DA SILVA	29159	Aux.enf.	4	15/8/2002
O365	DAMIANO FRANCISCO DAS CHAGAS	90547	Jardineiro	10	19/8/2002	S127	REGINA HELENA R. DE SOUZA	92429	Assist.adm.	2	15/8/2002
E102	VERA LUCIA DE ALMEIDA	97695	Cozinheira	5	15/8/2002	E393T	KELLEN CRISTINA T. DE ANDRADE	68750	Prof.ef.	5	13/8/2002
E196W	ROSANGELA AP. PACÍFICO RUAS	38071	Servente	15	15/8/2002	S206Z	MARCIO LOPES GERVASIO	28381	Aux.enf.	4	13/8/2002
P040	MARIA ISABEL G. O. DE CARVALHO	38242	Ass. Social	2	15/8/2002	E252Y	LARA SOFIA FRIGERI	103931	Monitor	2	14/8/2002
E330Z	ANÍSIA IONE P. DE SILVA	99552	Cozinheira	15	15/8/2002	E272Y	TANIA CRISTINA DA COSTA	64431	Prof.ef.	2	8/8/2002
S090W	CAUBY FERREIRA S. FILHO	106369	Médico s.ocup	10	16/8/2002	E252Y	CLAUDIA V. A. ARAÚJO LAMBIASI	64701	Professor	3	11/8/2002
S180Y	IMACULADA CONCEIÇÃO C. VITAL	35058	Aux.enf.	120	15/8/2002	E252Y	KÁTIA SALVADOR DE S. COUTINHO	64172	Professor	2	12/8/2002
E324Z	MARIA AMÉLIA M. DE ANDRADE	64264	Prof.ef.	120	14/8/2002	S225Z	ROSE MARY O. CAMPOS	106436	Médico	5	15/8/2002
O325	CLAUDIA MARIA R. ESMERIZ	94150	Engenheiro	120	8/8/2002	S128V	ELISANGELA LÁZARA PETEROSI	57168	Aux.enf.	2	13/8/2002
E376	ANA PAULA GARCIA T. SOARES	101118	Prof.ef.	120	15/8/2002	S041D	ANDRÉ LUIS B. DE MORAES	103419	Aj.veter.	16	13/8/2002
E144	MARIA DE LOURDES G. DA SILVA	102307	Prof.ef.	120	13/8/2002	K010	LENILVA DE FÁTIMA RAGAZZI	27873	G.municipal	2	14/8/2002
S202T	VÂNIA ANTONIA PINTO	103022	Médico	120	8/8/2002	E352Z	CLEUZA CARDOSO RAMOS	106939	Prof.ef.	3	14/8/2002
S207T	CLAUDIA MARIA DOS S. WHANGHEN	105037	Zelador	120	6/8/2002	E285Y	ANNE JOSELICE N. PEREIRA	64401	Vice-diretor	20	5/8/2002
E131	LUCIA HELENA CUCATTI	62499	Prof.ef.	4	20/8/2002	S156W	LUCIMAR CARIAGA DA SILVA	28406	Aux.enf.	2	15/8/2002
S210T	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	28423	Aux.enf.	4	20/8/2002	E218W	MARIA LUCIA AP. LOMBARDI	62633	Prof.ef.	3	20/8/2002
O359	VILMA BERNARDO DA SILVA	66226	Professor	2	15/8/2002	E161W	VALDENIR AP. DE O. LISBOA	102835	Prof.ef.	2	15/8/2002
S177Y	ROSANA AP. B. LEITE S. PENZE	97821	Enfermeira	3	14/8/2002	E172W	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	88544	Monitor	10	20/8/2002
E246	MARIA REGINA	99532	Cozinheira	15	12/8/2002	E161W	SANDRA AP. DE FÁTIMA G. GRANDINI	36601	Servente	2	15/8/2002
E107V	ÉRICA REGINA V. R. DE OLIVEIRA	28529	Monitor	7	9/8/2002	S178Y	VERA LUCIA B. BALDASSA	28343	Aux.enf.	2	15/8/2002
E350	ROSELLI FERRARI	102457	Prof.subst.	3	14/8/2002	K010	ALEXANDRE RODRIGUES	27823	G.municipal	3	18/8/2002
O790	AGOSTINHO MONTEIRO	96086	Pintor	15	15/8/2002	E142V	SABRINA SPAGNOLLO ROSSETTI	106940	Prof.subst.	2	16/8/2002
E305Z	ALISSON VIANA OMASHI	102375	Prof.ef.	3	14/8/2002	E025	CLEIDE AP. COLLOBIALLI	94783	Assist.adm.	2	15/8/2002
P133Y	MARILENE DE A. MARTINS	102192	Servente	7	13/8/2002	S182Y	MARIA JOSÉ DE S. MENDES	103860	Aux.enf.	6	17/8/2002
E381	VANESSA RODRIGUES QUEIROZ	107154	Monitor	4	13/8/2002	E357	CINTIA BETANHO C. MARCHIORI	102220	Professor	2	15/8/2002
E250	ROSANA AP. DE MOURA	98325	Monitor	3	14/8/2002	E335	FERNANDA MARIA J. SILVA	54536	Prof.ef.	1	14/8/2002
S177Y	SÉRGIO DONIZETE HENRIQUE	28261	Aux.enf.	10	15/8/2002	E143	GRAZIELE K. T. S. ALBUQUERQUE	102274	Prof.ef.	2	15/8/2002
S074	ÁLVARO A. Z. ELIAS	89206	Médico	5	12/8/2002	K010	DEBILSON PEREIRA ALBUQUERQUE	105927	G.municipal	8	19/8/2002
E351	MARIA ANGÉLICA A. DIAS LADAGA	68677	Professor	3	14/8/2002	S204T	FABELIN MARIA A. O. FLORES	29170	Aux.enf.	7	19/8/2002
E359	SILVIA HELENA M. R. FREITAS	62538	Prof.ef.	2	15/8/2002	E316	NADIR AP. SOUZA MARTINS	93843	Monitor	8	14/8/2002
O835	ANGELO BUZÃO RAMOS	86159	Ass.adm.	5	15/8/2002	K010	RÉGIS BURATTO VILAS BOAS	34368	G.municipal	2	16/8/2002
E413T	MADALENA DE ARAÚJO	20212	Servente	3	14/8/2002	S215T	TEREZINHA DE JESUS S. BAGOM	98669	A.c.d.	7	15/8/2002
E385	LUCIENE DA COSTA SANTOS	105933	Monitor	5	10/8/2002	E350Z	JUSSARA S. DE SOUZA	39940	Prof.ef.	7	17/8/2002
L300	ADILSON CLÁUDIO DE BARROS	97815	Ass.adm.	15	12/8/2002	E225W	IVALVES BATISTA F. PISCELLI	80273	Aux.cozinha	15	21/8/2002
S074Y	MARIA CÂNDIDA PEREIRA	45422	Aux.enf.	2	1/8/2002	S182Y	MARA LUCI F. MELLO	93682	Médico	7	19/8/2002
E321Z	KAREM LEONI SILVA L. MENDES	44642	Professor	2	2/8/2002	E411T	MÁRIO FERREIRA DE CASTRO	106705	Prof.subst.	2	10/8/2002
E106V	ELISANDRA G. GODOI	102586	Prof.ef.	15	2/8/2002	E338	RENATA CRISTINA M. C. LOPES	54476	Prof.ef.	3	21/8/2002
E353	VALÉRIA ALVES DOS S. SALGADO	103266	Monitor	2	1/8/2002	E230W	ALEXANDRE ALMEIDA PACHECO	107342	Prof.ef.	7	13/8/2002
S125	JOSÉ AP. CAMARGO	78819	Guarda	6	1/8/2002	E357	RITA DE CÁSSIA ALVES	62492	Prof.ef.	2	20/8/2002
K010	CLAUDIA NOGUEIRA LINTS	34332	G.municipal	3	2/8/2002	E357	SILVIA AP. PAULINO DA SILVA	102255	Prof.ef.	3	21/8/2002
S215T	ANDRÉ DE SOUZA MALUF	25650	Dentista	6	1/8/2002	E102	VERA LUCIA DE ALMEIDA	97695	Cozinheira	5	20/8/2002
E400	NEUSA JORGE DE ALMEIDA	99533	Cozinheira	4	16/8/2002	E285Y	EDY DE ARAÚJO PEREIRA	36581	Servente	3	21/8/2002
E400	NEUSA JORGE DE ALMEIDA	99533	Cozinheira	4	16/8/2002	E107V	MARIA ISABEL EUFLAUSINO	63040	Monitor	2	19/8/2002
S201Z	ADILSON ROBERTO MAGOSSO	102885	Aux.enf.	5	15/8/2002	S178Y	MARIA CECÍLIA DE M. DELIA	54574	Médico	4	20/8/2002
S153W	CLOTILDE DE MELLO TANSEN	98151	Servente	5	13/8/2002	O090	MARIA ROSA R. SOUZA	96544	Servente	10	20/8/2002
E215W	RITA DE CÁSSIA S. DA S. E SOUSA	66337	Prof.ef.	4	13/8/2002	E169	ROSANGELA DO C. F. VIEIRA	37292	Cozinheira	8	13/8/2002
E183W	ROZEMEIRE AP. LUISE GENEROSO	36430	Servente	4	13/8/2002	O800Y	LUIZ ANTONIO DE MORAES	82001	Pedreiro	15	17/8/2002
O700D	SIDNEI SCADALON	89481	Aj.s.gerais	3	13/8/2002	E313	SILVANA PETRINA VIANA	102365	Prof.ef.	3	19/8/2002
E222W	MAELA CRISTINA T. VELARDI	64277	Vice-diretor	5	12/8/2002	S159W	ESTER ALVES DE OLIVEIRA	103501	A.c.d.	3	20/8/2002
S162W	VALQUIRIA DE JESUS V. TOSSINI	37834	Aux.adm.	2	12/8/2002	E383T	RENATA AP. DE CASTRO	28854	Monitor	5	21/8/2002
E340	VERA LUCIA S. ROMÃO	65168	Aj.cozinha	13	13/8/2002	K010	ADEMIR ANÍSIO DOS SANTOS	43722	G.municipal	15	22/8/2002
E315	J										

S151W	MARINALVA S. DE OLIVEIRA	56589	Aux.enf.	5	6/8/2002
E354Z	CECÍLIA ANDRADE DE CAMPOS	88278	Vice-diretor	2	6/8/2002
S127	REGINA HELENA R. DE SOUZA	92429	Aux.adm.	10	5/8/2002
E354Z	MARIA ESTER PINHEIRO	95300	Professor	4	6/8/2002
E171W	MARIA AP. MORENO	88537	Monitor	5	5/8/2002
P310	MARIA LUCRÉCIA C. PERES	102678	Servente	3	5/8/2002
K010	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	34444	G.municipal	15	6/8/2002
K010	FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	34444	G.municipal	2	3/8/2002
E352Z	CLEIDE BIANCHINI PUDENSI	66323	Prof.ef.	5	5/8/2002
S036	MARCO ANTONIO B. DAS NEVES	102819	Médico	5	5/8/2002
S208Z	MARIA SOCORRO O. PASSOS	96575	Enfermeira	2	6/8/2002
E413	NEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	87715	Diretor	15	1/8/2002
E324Z	MARIA AMÉLIA M. DE ANDRADE	64264	Prof.ef.	8	6/8/2002
A110	JOÃO RODRIGUES DE LIMA	37468	Aj.s.gerais	3	4/8/2002
S182Y	IVETE AP. RABELO BELINI	56856	Aux.enf.	2	8/8/2002
K010	MARIA AP. DOS SANTOS BANCHI	27920	G.municipal	1	7/8/2002
K010	ADRIANA FAIS SIMÕES	34326	G.municipal	1	8/8/2002
E172W	GISLAINE BATISTA S. PEDROSO	106012	Monitor	1	5/8/2002
E110V	MARIA AP. CABRAL VARGAS	88259	Monitor	11	9/8/2002
E215W	REGINA TEREZINHA DA R. BORGES	66192	Vice-diretor	2	3/8/2002
O805	OSVALDO FERREIRA DE ARAÚJO	93512	Aj.s.gerais	3	6/8/2002
C090	MARIA ROSA R. SOUZA	96544	Servente	15	5/8/2002
E390T	MARIA ELENI D. FERREIRA	64430	Prof.ef.	1	7/8/2002
E108	CLAUDETTE R. ALMEIDA	105489	Servente	1	6/8/2002
K010	ALEX BARBOSA	105980	G.municipal	1	5/8/2002
E108	MÔNICA CRISTINA DE PAIVA	28584	Monitor	1	7/8/2002
E108	MÔNICA CRISTINA DE PAIVA	28584	Monitor	1	6/8/2002
E338	MARICE LUZIA B. DA SILVA	54515	Prof.ef.	1	8/8/2002
E302Z	JOÃO DA CRUZ	90732	Servente	1	7/8/2002
E143V	EPIGÊNIA AP. DOS SANTOS	107144	Professor	1	8/8/2002
E384	VALÉRIA MARIA R. TORRES	103504	Prof.ef.	1	2/8/2002
E384	VALÉRIA MARIA R. TORRES	103504	Prof.ef.	1	7/8/2002
S213Z	MÔNICA A. C. DA CUNHA	56619	Médico	1	7/8/2002
E223W	FRANCISCO C. CAJADO	107215	Professor	1	7/8/2002
K010	MÁRCIO JOSÉ BOLDRIN	29150	G.municipal	1	6/8/2002
E338	RENATA CRISTINA M. C. LOPES	54476	Prof.ef.	1	5/8/2002
E265Y	SILVIA REGINA M. SIMPLÍCIO	27273	Professor	1	6/8/2002
E304Z	ROSÉLIA SALOMÃO MESQUITA	102589	Prof.ef.	1	7/8/2002
E230W	MARIA LUCIA FÉLIX MELO	66294	Prof.ef.	1	5/8/2002
	MANOEL CONSTANTINO	83123		46	18/8/2002
E351	VANIA SORAIA S. RAMOS	106676	Professor	1	1/8/2002
E355Z	DILMA FERREIRA SAMPAIO	68798	Professor	1	5/8/2002
O790	ANTONIO PEGORARO	81851	Aj.s.gerais	1	6/8/2002
E302	IZAIRA ALVES A. LOPES DA SILVA	28747	Monitor	1	6/8/2002
R435D	FERNANDO ANTONIO GOUVEA	86761	Aux.contab.	1	7/8/2002
K010	DAVI DA SILVA PERÔNICA	34336	G.municipal	1	6/8/2002
E104	ROSIMEIRE DA S. BARROS	91942	Monitor	1	5/8/2002
E219W	MÁRCIA HELENA ORTOLAN	64391	Professor	1	5/8/2002
E352Z	EZILDINHA DA C. C. MARQUES	103160	Prof.ef.	1	6/8/2002
E129	CECÍLIA CARMEM CUCATTI	64214	Prof.ef.	1	6/8/2002
F090D	ANDRAS JANOS TAUSEIG	43747	Auditor f.trib.	1	6/8/2002
E324Z	MARIA AMÉLIA M. DE ANDRADE	64264	Prof.ef.	1	5/8/2002
F090D	ANDRAS JANOS TAUSEIG	43747	Auditor f.trib.	1	5/8/2002
E351	MARTA IRIS SOLTEIRO	107244	Prof.ef.	1	7/8/2002
K010	JORGE AMÉRICO VIAN	29360	G.municipal	1	7/8/2002
E351	LUCIANE V. SCHMIDT	62833	Professor	1	6/8/2002
E352Z	APARECIDA CAMARGO	106731	Prof.ef.	1	8/8/2002
R500	JOSÉ HERALDO DE BRITO	95020	Enc.eletr.	1	12/8/2002
E265Y	PATRICIA REGINA I. CAMPOS	106512	Prof.subst.	1	9/8/2002
E165	SIRLEY C. SOUZA	85750		30	7/8/2002
C065	MARIA HELENA V. DOS SANTOS	86917	Assist.adm.	30	11/8/2002
S074Y	ELEDIR FERREIRA ALVES	99944	A.c.d.	30	3/8/2002
E227W	ANTÔNIO SIMÃO CARMONA	66292		30	3/8/2002
O800W	JOSÉ RAIMUNDO CARNEIRO	108730	Motorista	30	16/8/2002
E308Z	CÉLIA MARIA DA S. ASSIS	94184	Monitor	29	7/8/2002
E129V	DIONÍSIA MARIA SILVA	30950	Servente	40	10/8/2002
S020Z	ALDETE OLIVEIRA ARROIO	56556	Aux.enf.	40	12/8/2002
E352Z	ALCIONE S. D. BIANCONE	92031	Professor	60	5/8/2002
E308Z	ELISABETE DIAS GARCIA	94225	Monitor	30	5/8/2002
S072	LEILA D. BADAM	29054	Mot.amb.	60	6/8/2002
E354	CECÍLIA ANDRADE DE CAMPOS	88278	Vice-diretor	15	12/8/2002
E308Z	MARIA CRISTINA PONTES	65736	Monitor	15	11/8/2002

Campinas, 30 de setembro de 2002
JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Portarias publicadas novamente por errata.

Nº60329 - Autorizar, alteração de jornada, solicitada pela servidora Maria Loursiro de Padua Oliveira Martins Fernandes - matrícula 107.861-5, para 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º, a partir de 16/09/02.

Nº60195 - Autorizar, a partir de 16/09/02, alteração de jornada, solicitada pela servidora Silvana Simão - matrícula 97354-8, para 36 (trinta e seis) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º.

Nº50937 - 1) revogar a partir de 01/06/02, nº48.678/02, item 4, o qual nomeou a servidora **MARIA EMILIA LIMA DA SILVEIRA** – matrícula 65.366-7, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Vila Rica da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul do Departamento Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

2) nomear a partir de 01/06/02 servidora **MARIA EMILIA LIMA DA SILVEIRA** – matrícula 65.366-7, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde - Cônego Milton Santana da Coordenadoria Distrital de Saúde Leste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

3) nomear a servidora **REGINA MARIS DOS SANTOS** - matrícula Nº 62.804-2, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde São Vicente da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/02.

Portaria publicada novamente por errata.

Nº60525 - tornar sem efeito o item 1 da portaria nº60.523/02, referente ao servidor Rafael Melhado Stroilli - matrícula 37.389-3.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 18/02

Comissão de Ética Médica/Secretaria Municipal de Saúde/PMC

Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas
Diretora de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas

Estaremos realizando no dia 18 de outubro de 2002 as eleições para compor nossa Comissão de Ética Médica. E, para tanto, necessitamos que se firme e publique em DOM a necessidade de liberação dos atuais membros da CEM – que estarão se recandidatando e devem fiscalizar o processo eleitoral.

Tal procedimento visa formalizar frente aos respectivos coordenadores a legitimidade dos trabalhos e necessidade real de se realizar um processo eleitoral correto, do ponto de vista legal e administrativo – tanto para a eleição em si, como para, posteriormente, as apurações.

Mesmo estando o período do dia inteiramente à disposição do processo eleitoral, solicitamos que se conste em frequência o dia normal de trabalho da cada componente. Cada membro se encarregará de comunicar tal situação à chefia imediata, para preenchimento da frequência a contento

Atenciosamente,
Que se publique em DOM,

Campinas, 09 de outubro de 2002

DRA ANA LUCIA SOARES LOURENÇÃO

Presidente CEM/SMS/PMC

(11, 12 e 15/10)

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE - SETOR DE VIGILÂNCIA
CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

PROTOCOLO N 02/5001245 DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO N 02/5001182 RICARDO DOS SANTOS
ASSUNTO: AUTO DE N 06236 PRORROGAÇÃO DE PRAZO 3 (MESES) E NÃO DE 6 (SEIS)
DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO N 01/5001367 DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
ASSUNTO: ALVARÁ SANIÁRIO INICIAL
DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO N 02/5001238 DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: NR 02/5001228 GELO & GELO INDÚSTRIA E COM. LTDA
ASSUNTO: 60 DIAS PARA PROVIDENCIAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 02/5001288 ASSOCIATED SPRING DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: NOT. 01243 07/08/02 PRORROGAÇÃO DE PRAZO 90 DIAS E NÃO 120 DIAS
DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: NR 02/5001076 ASSOCIATED SPRING DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: NOT. 01243 07/08/02 PRORROGAÇÃO DE PRAZO 30 DIAS
DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 02/5001227 GELO & GELO INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA.
ASSUNTO: SOLICITO DESINTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO
DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 02/5001227 GELO & GELO INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO
INDEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 02/5001285 CLAUDEMIR BIAZZINI – ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 01/5000788 MINAS MED IND. E COM. DE FIXADORES ORTOP. E IMPL.LTDA.
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
DEFERIDO RECURSO

PROTOCOLO: 02/5001229 GELO & GELO INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA.
ASSUNTO: ITEM SOBRE LIMPEZA EXIGE PROVIDÊNCIA IMEDIATAS
INDEFERIDO RECURSO

ROBERTA SOARES NASCIMENTO

Coord. VISA -SO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

COMISSÃO QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E DE ESPORTE E ÁREAS VERDES – PAPPE**COMUNICADO:***“Adoção de Praça”*

De acordo com o dispositivo no artº 3º do Decreto 13.819 de 19 de Dezembro de 2.001, que regulamenta a Lei 10.704 de 04 de Dezembro de 2.000, que “Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esporte e Áreas Verdes – PAPPE, estabelece seus objetivos e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos “Adotantes”, comunicamos aos eventuais interessados que a Empresa RESTAURANTE BALI LTDA, com sede à Rua Romualdo Andreazzi, 333 – Jd. do Trevo, apresentou carta proposta para adoção da Praça Pública “Profª Laura Alves Assis Pacheco”, localizada na Rua Professor Milton Tolosa com a Rua Romualdo Andreazzi – Jardim do Trevo.

Fica aberto prazo à partir da data da publicação deste comunicado até o dia 23 de Outubro para eventuais interessados na Adoção da referida Praça Pública, assim como o proponente supra apresentem suas propostas no Departamento de Parques e Jardins – DPJ., Av. Prefeito Faria Lima, 720 – Parque Itália, no horário das 08:30 às 16:30 horas, mediante apresentação de carta de intenção acompanhada de envelope lacrado conforme dispõe o artº 3º do Decreto 13.819 de 19 de Dezembro de 2.001, contendo:

I. Ato Constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de prova da regular representação da Diretoria em exercício ou da Eleição de seus Administradores;
II. CNPJ em caso de empresa privada ou Associação cujo cadastramento seja obrigatório;

III. Certidão de regularidade fiscal expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, nos casos de Adoção por empresa privada ou na hipótese prevista no artº II da Lei ora regulamentada;

IV. Plano de trabalho indicando os serviços que se propõe a realizar e a manter, as metas a serem atingidas, as fases e etapas de execução e o número de placas;
V. Declaração sob as penas da Lei, subscrita pelo representante legal da adotante de inexistência de débitos tributários para com o Município de Campinas;

VI. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), expedida pelo Órgão ao qual está vinculado o responsável pelo projeto, quando for o caso;

VII. Licenças Ambientais e Federais, Estaduais e Municipais, no caso de área de preservação permanente.

A sessão pública para abertura dos envelopes será realizada no Departamento de Parques e Jardins às 10:00 horas do dia 25 de Outubro de 2.002.

Campinas, 09 de Outubro de 2.002

Departamento de Parques e Jardins

GISELA HELLER GORDON

CLAUDIA BORELLA CAVIOLA

ENGº LUIS CLAUDIO N.MOLLO

Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo

ALEXANDRE AUGUSTO CECCON

SILVANA RIGOLINI FERREIRA

LUCIANE VALETO MORALES GARRIDO

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

CONDEPAC

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

EDSON ROBERTO NAVARRETE

ADILSON CLÁUDIO BARROS

(10 E 11/10)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 337/2002

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município,

RESOLVE:**1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:**

Nº	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA
3.08	V. Esperança/Jd. São Marcos	18D	02/09/02
3.11	San Martin – Chapadão	23D	02/09/02
2.10	Alphaville	02D	02/09/02
3.30	Jd. Tamoio/New York	13D	02/09/02
3.52	Pq. Brasília I	10D	02/09/02
3.56	V. Três Marias	05D	02/09/02
3.91	T. Pe Anchieta	03D	02/09/02
4.54	Campina Grande	20D	02/09/02
5.04	T.V.U./V. Sta Lúcia	22D	02/09/02
5.09	T.V.U./V. Sta Lúcia	26D	02/09/02
5.37	Pq. Universitário	31D	02/09/02
5.38	Recanto do Sol	30D	02/09/02
5.54	T.V.U./Via Sta Lúcia II	14D	02/09/02
5.92	T.V.N./Circular	08D	02/09/02
S9.57	Ataliba Nogueira Centro	01D	05/09/02
S5.70	Ouro Verde Circular	02D	05/09/02
S5.35	Nova América/Sigrist	01D	05/09/02
S5.28	Jd. Nova Mercedes	02D	05/09/02
S5.80	Pq. Universitário/Pq. Xangai	04D	05/09/02
S3.49	Shopping Iguatemi Circular	01D	05/09/02
S6.12	Jd. São Vicente	02D	05/09/02
S3.22	PUC I/Shop. D. Pedro	03D	05/09/02
S3.57	V. Régio/Pe. Anchieta	02D	05/09/02
S3.92	Jd. Eulina Circular	05D	05/09/02

2- Exclusão da Ordem de Serviço

Nº	NOME	VERSÃO
S9.84	Ouro Verde/Unicamp	02D

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário de Transportes

RESOLUÇÃO 338/2002

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município,

RESOLVE:**1 - Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:**

Nº	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA
5.72	T.OV./T. Central	33D	09/09/02
5.68	T.OV./Aerop. Viracopos	12D	09/09/02
1.01	Joaquim Egídio/Circ. Centro	23D	09/09/02
1.04	Nova Sousas/Circ. Centro	24D	09/09/02
1.07	Gramado/Circ. Centro	16D	09/09/02
1.10	Pq. Jatibaia/Circ. Centro	08D	09/09/02
1.13	Sousas/Circular Centro	05D	09/09/02
3.33	V. Holandia	33D	09/09/02
3.38	Hospital das Clínicas	37D	09/09/02
3.61	TBG/Rodov.	41D	09/09/02
S3.70	Hospital das Clínicas	01D	18/09/02
S5.73	Ouro Verde Centro	03D	18/09/02
S5.76	Ouro Verde Rótula	02D	18/09/02
S9.73	Ouro Verde Circ.	01D	18/09/02
S5.48	Jd. Melina	02D	18/09/02
S5.75	DIC VI – Circ. Rótula	01D	18/09/02
5.22	Jd. San Diego	02D	18/09/02
5.28	Jd. Mercedes	18D	18/09/02
5.26	Jd. Sta Terezinha	28D	18/09/02
1.06	Sousas/Shop. Iguatemi/Rodov.	11D	22/09/02
5.73	T. O Verde / Terminal Central	23D	23/09/02
5.75	Dic VI/Circ. Rótula	08D	23/09/02
5.82	Term. O. Verde /Pucc II	24D	23/09/02
5.83	T. B. G/T. O V – via- Unicamp	16D	23/09/02
5.84	Term. O Verde/ Shopping D. Pedro	01D	23/09/02
5.14	Souza Queiroz	30D	23/09/02
3.61	Term. B. Geraldo/Rodoviária	42D	30/09/02
3.70	Term. B. Gerado /Circular Rótula	40D	30/09/02
3.71	Unicamp /Circular Rótula	40D	30/09/02
S9.45	Jd.C.Lourenço/Jd.Baroneza– Rodov	01D	30/09/02
S3.60	Unicamp/Rodov.	02D	30/09/02
S3.70	Hospital Clínicas/Circ. Rótula	02D	30/09/02
S9.61	V.União/Shop. D. Pedro/Unicamp	08D	30/09/02
3.60	TBG/Rodov.	33D	30/09/02

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário de Transportes

EMPRESAS PÚBLICAS E AUTARQUIAS**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCOLO Nº 1435/02

CONCORRÊNCIA Nº 21/02 - Aquisição de material hospitalar, mediante

sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

LM Farma Indústria e Comércio Ltda., item nº 23 valor unit R\$132,64.

Campinas, 09 de outubro de 2002

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G.

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****PROTOCOLADO 3301/02.****Objeto:** Atualização Anual dos Aplicativos e Suporte.**Contratada:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda.**Justificativa:** Fornecedor exclusivo para a prestação do serviço.**Valor Total:** R\$ 29.286,17 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**Amparo Legal:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93**Período da contratação:** 12 (doze) meses a partir de 04/10/02

Ratificado em 07/10/02 pelo Diretor Presidente.

Campinas, 10 de Outubro de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

ESCLARECIMENTO SOBRE AVISO DE SUSPENSÃO

Esclarecemos que a suspensão da **Concorrência n. 03/2002 - Aquisição de Medidores Velocimétricos Multijato e Unijato** refere-se apenas e tão somente ao item 01 do certame licitatório, ficando mantidas as obrigações contratuais para o item 02.

EDITAL

Concorrência n. 17/2002 - Objeto: Execução das obras da rede coletora de esgoto do Parque São Martinho, da rede coletora de esgoto e estação elevatória de esgoto do Núcleo Residencial Jardim Rosália e Parque Residencial Beira Rio e da rede de distribuição de água do Jardim Sul América, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 19.11.2002, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital disponível das 10h às 12h - 13h30min às 16h no endereço acima, por R\$ 30,00 (trinta reais).

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2002/82 - Prestação de Serviços de Inserção de Projetos de Esgoto na Base Cartográfica. **Classificada 1º lugar:** Engenharia & Ambiente Projetos S/C Ltda., valor total R\$ 32.000,00. Contrato de 12 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

Convite: 2002/83 - Cortador de Tubo para Cerâmica. **Classificada 1º lugar:** M.H. Máquinas e Equipamentos Ltda., valor total R\$ 34.452,77. O julgamento

completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

Convite: 2002/87- Equipamento de Controle e Monitoramento. **Classificada 1º lugar:** Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda., valor total R\$ 24.360,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2002/3490-00-0 - Contratada: Automatos Industrial São Paulo Ltda. - Modalidade. DL. Nº 2002/349 - Objeto: Prestação de Serviços de Bebidas Quentes Através de Máquinas Eletrônicas - Valor: R\$ 7.200,00 - Vigência: de 06 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. C/INVESTIDORES**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**COMUNICADO**

Em atendimento ao art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Serviço de Compras da Autarquia - ref. **Agosto/2002**, com a identificação do material comprado e/ou contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e valor total, encontra-se a disposição de quaisquer interessados no referido Setor, sito à Praça Voluntários de 32 s/nº, bairro Swift, nesta cidade de Campinas - SP.

Campinas, 10 de Outubro de 2002

LUIS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da COLSETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC**COMUNICADO**

Em atendimento ao art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Serviço de Compras da Autarquia - ref. **Setembro/2002**, com a identificação do material comprado e/ou contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e valor total, encontra-se a disposição de quaisquer interessados no referido Setor, sito à Praça Voluntários de 32 s/nº, bairro Swift, nesta cidade de Campinas - SP.

Campinas, 10 de Outubro de 2002

LUIS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente da COLSETEC

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1656, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002****CONCEDE DIPLOMAS DE MÉRITO EDUCACIONAL "PROF. DARCY RIBEIRO" AOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos Diplomas de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" aos seguintes professores, pelos relevantes serviços prestados a Campinas, no campo educacional:

- DELCÍDIA MARIA FAGUNDES CHIARI;
- ÂNGELA FERRAZ;
- ELIÉZER RIZZO;
- RUBEM COSTA;
- YACY BARBOSA MAIA VASCONCELOS;
- LÚCIA MARTINEZ RHUEGGER;

Art. 2º - Aos homenageados serão entregues diplomas em conformidade com o artigo 17 da Resolução nº 717, de 17 de

dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de outubro de 2002

ROMEUSANTINI

Presidente

autor: Vereadores Antonio Flôres, Romeu Santini e Dário Saadi
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUN. DE CAMPINAS, AOS 10 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1657, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO DR. RICARDO GOMES DE ANDRADE**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Ricardo Gomes de Andrade, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo da Medicina.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002

ROMEUSANTINI
Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1658, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINEIRA À PROFESSORA LINA PENTEADO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campineira à Professora Lina Penteado, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - À homenageada será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002

ROMEUSANTINI
Presidente

autoria: Vereador Antonio Flôres

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1659, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO ARQUITETO ADYR MOURA FERREIRA

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao arquiteto Adyr Moura Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002

ROMEUSANTINI
Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1660, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO SR. JUAN MANUEL QUIRÓS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Juan Manuel Quirós, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002

ROMEUSANTINI
Presidente

autoria: Delegada Teresinha e Romeu Santini - Vereadores

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1661, 11 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO A MAURÍCIO CAMARGO LIMA

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Emérito a Maurício Camargo Lima, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002

ROMEUSANTINI
Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1662, 11 DE OUTUBRO DE 2002

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DE CAMPINAS E REGIÃO - SIPAC

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato das Indústrias de Panificação, Confeitaria, Doces e Conservas

Alimentícias de Campinas e Região - Sipac, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - À instituição homenageada será entregue um Diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução n. 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de outubro de 2002

ROMEUI SANTINI

Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini
PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE OUTUBRO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR

Secretário Geral

PAUTA DOS TRABALHOS DA 43ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2002, (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 43ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2002 (terça-feira), às 20h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, oportunidade em que serão entregues Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro a várias personalidades de destaque no campo educacional.

Campinas, 10 de outubro de 2002

ROMEUI SANTINI

Presidente

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA/2002

A Câmara Municipal de Campinas, nos termos do disposto no art.78 do Regimento Interno, torna público que realizará no Plenário, dia 18 de outubro de 2002, sexta-feira, às 9h00, Audiência Pública para debater os seguintes itens:

I - PL nº 367/01 - Processo nº 129.832, de autoria do vereador Paulo Búfalo, que "Altera redação dos artigos 5º, 7º, 10 e 12 e acrescenta parágrafo no artigo 8º da Lei Municipal 10.874 de 10 de julho de 2001, que proíbe a fabricação, estabelece restrições ao uso e define prazos para o banimento do amianto no Município de Campinas".

II - PL nº 354/02 - Processo nº 133.827, de autoria da vereadora Delegada Teresinha, que "Dispõe sobre a proibição de comércio ambulantes próximo a igrejas e templos localizados no Município de Campinas.

III - PL nº 355/02 - Processo nº 133.828, de autoria da Delegada

Teresinha, que "Estabelece critérios para a divulgação da Lei Municipal nº 10.850, de 07 de junho de 2001, que cria a Área de Proteção Ambiental - APA, e dá outras providências".

IV - PL nº 199/02 - Processo nº 132.553, de autoria do vereador Aurélio José Cláudio, que "Dispõe sobre a subdivisão de lotes pertencentes no Município de Campinas".

V - PL nº 244/02 - Processo nº 133.011, de autoria do vereador Carlos Signorelli, que "Acrescenta dispositivos na Lei nº 11.203, de 24.04.2002. (regulariza ações contra o descumprimento desta)

VI - PL nº 497/02 - Processo nº 134.749, de autoria do vereador Carlos Signorelli, que "Concede incentivo na forma de potencial construtivo a áreas habitacionais de interesse social".

VII - PL nº 599/01 - Processo nº 131.060, de autoria do vereador Campos Filho, que "Isenta de regularização, tributos e multas de qualquer natureza, os imóveis que serão objeto de desapropriação para ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos".

VIII - PL nº 600/01 - Processo nº 131.061, de autoria do vereador Campos Filho, que "Dá nova redação à alínea 'd' do artigo 1.2.01 e ao artigo 3.1.01 da Lei nº 2.516/61 e dá outras providências ". (Máquinas em construções desde que funcionem entre 6 e 20 horas de segunda a sexta-feira)

IX - PL nº 22/02 - Processo nº 131.179, de autoria do vereador Campos Filho, que "Dispõe sobre a regularização de construção com base na legislação vigente na época em que o município, independentemente do meio e órgão, tomou conhecimento de sua existência".

X - PL nº 558/01 - Processo nº 130.892, de autoria do vereador Campos Filho, que "Dispõe sobre a obtenção de alvará provisório". (Uso comercial e ou industrial de imóvel que não possui certificado de conclusão e planta aprovada)

XI - PL nº 168/02 - Processo nº 132.373, de autoria do vereador Campos Filho, que "Reestrutura o Código de Projetos e Execução de Obras e edificações do Município de Campinas".

XII - PL nº 217/02 - Processo nº 132.741, de autoria do vereador Campos Filho, que "Dá nova redação ao artigo 10 da Lei nº 10.296, de 28 de outubro de 1999 e dá outras providências". (concessão do alvará de uso das edificações)

Ficam encarregadas da Audiência Pública as Comissões de Constituição, Legalidade e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente e a de Finanças e Orçamento.

Campinas, 09 de outubro de 2002

DR. ROMEUI SANTINI

Presidente

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

ANA MARIA DE FREITAS CASTRO ME, CNPJ: 68.008.317/0001-08 e IM: 5044, sito a Av. Osvaldo Piva, 1631 – JD. Primavera – Paulínia/SP. COMUNICA o Extravio de Talões de Notas Fiscais de Serviços série A, nº 001 a 100 ref. a AIDF 006/93 em branco sem utilização, não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SinTPq-SP. Convoca todos os trabalhadores da FITEC para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de outubro de 2002, às 17hs15, na FITEC – Rua Jasmim, 660 – Chácara Primavera -, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação para o Acordo Coletivo 2002/2004; 2.) Outros assuntos.**

DAVID CECCHETTI

Presidente

MPB e forró são destaques na Estação Cultura neste domingo

Domingo é dia de shows musicais na Estação Cultura. Neste dia 13, ao meio-dia, 16 horas e 18 horas já estão programados os grupos que trarão os estilos e gêneros mais variados da música brasileira.

Ao meio-dia, Pezão e Grupo voltam à Estação Cultura para apresentar seu repertório de MPB, que destaca as composições de Chico Buarque, João Bosco, Nelson Cavaquinho e Cartola.

Às 16 horas, é a vez do Trio Choro e Cia, que toca há três anos em Campinas e região. O grupo é formado por alunos do curso de música da Unicamp, tendo no violão Alessandro Penezzi, no bandolim Alex Ferreira e no pandeiro Tigrão.

Com um repertório que passa por choros, valsas, frevos e baião, o trio interpreta Valdir Azevedo, Jacob do Bandolim, Garoto, Pattapio Silva e Adoniran Barbosa, entre



Pezão, um dos artistas convidados para animar a Estação Cultura neste domingo

outros grandes nomes da música nacional.

Às 18 horas, o grupo Bafafá! entra no palco mostrando seu repertório baseado nos ritmos nordestinos. São canções do sanfoneiro Luiz Gonzaga, João do Vale, Targino, Maciel Mello, Gilberto Gil e Dominginhos, além de composições próprias.

A banda é formada por Juba na percussão, triângulo e pandeiro, Wellington na zabumba, Alexandre no violão e voz, e Mário na sanfona.

O grupo Bafafá! já se apresentou em casas de shows importantes em São Paulo, como a KVA, Projeto Equilíbrio e Remelexo. Em Campinas, já se apresentaram na Cooperativa Brasil.

A Estação Cultura (antiga Fepasa) tem estacionamento gratuito (entrada pela Av. Lidgerwood, antes da entrada do túnel dos pedestres). A entrada também é gratuita.

Pequeno Dicionário Amoroso estréia no Castro Mendes

O texto Pequeno Dicionário Amoroso, sucesso nas telas do cinema, foi adaptado para o teatro pelo diretor Jorge Fernando e será encenado em Campinas a partir de hoje até domingo, no Castro Mendes. Com Eri Johnson e Cristiana Oliveira no elenco, o espetáculo conta a história de Luísa e Gabriel, dois típicos moradores de uma metrópole brasileira em busca de um grande amor. As seqüências paradisíacas mostradas no cinema foram substituídas, no teatro, por uma

trilha sonora que inclui sucessos de Ana Carolina, Zélia Duncan, Elis Regina, Leila Pinheiro e Caetano Veloso. Pequeno Dicionário Amoroso tem sessões hoje, às 21 horas, amanhã, também às 21 horas, e domingo, às 19 horas. Os ingressos custam R\$ 40,00 (inteira), R\$ 15,00 (promoção de estréia para hoje), R\$ 25,00 (promoção para sábado e domingo), e R\$ 20,00 (promoção preço único Balcão), estudante e Correio Card (2 ingressos por cartão).



Eri Johnson e Cristiana Oliveira: busca pelo grande amor

Teatro Infantil

O Grupo de Teatro Téspis apresenta O Menino Maluquinho, amanhã, às 15h30, e no domingo, às 10h30 e às 15h30, no Teatro Carlito Maia, no Bosque dos Jequitibás. Os ingressos custam R\$ 12,00 (inteira), R\$ 8,00 (com bônus) e R\$ 6,00 (estudantes).